

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
15 de Julho de 2014 Terça feira
Circulação: 15.07.2014 às 17:30h
Tiragem: 450 exemplares com 28 páginas
Nº 5754

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4300 DE 15 DE JULHO DE 2014

Altera dispositivos do Decreto nº 3763, de 05 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 1.613/2011, alterada pela Lei nº 1.762/2013, que dispõe sobre a taxa de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerais - TFRM e o cadastro estadual de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades de pesquisa, lavra, exploração e acompanhamento - CERM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, c/c os arts. 239 a 241, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido na Lei nº 1.613/2011, alterada pela Lei nº 1.762/2013.

DECRETA:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O artigo 3º, do Decreto nº 3763, de 05 de outubro de 2012, passa a vigorar acrescido dos incisos IV e V, com a seguinte redação:

Art. 3º

IV - planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar, incentivar e fomentar a mineração sustentável e as atividades correlatas para o desenvolvimento econômico dos municípios mineiros do Estado do Amapá;

V - planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar, incentivar e fomentar ação de recuperação de áreas degradadas pela pequena mineração e garimpagem.

Art. 2º Ficam incluídos os §§ 4º, 5º e 6º, no art. 6º, do Decreto nº 3763, de 05 de outubro de 2012, e altera a redação do caput, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º O valor da TFRM corresponderá a 3 (três) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Amapá.

UPF/AP, vigente na data do pagamento, obedecido o seguinte:

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º Em se tratando de ouro ou outro material nobre de valor equivalente, a unidade de medida será o grama;

§ 5º Em se tratando de ferro, manganês, cromo, alumínio, caulim, bauxita, galena, a unidade de medida será tonelada de minério extraído;

§ 6º Em se tratando de prata e tantalita, a unidade de medida será o quilograma

Art. 3º Fica incluído os incisos III e IV no artigo 8º, do Decreto nº 3763, de 05 de outubro de 2012, passando a vigorar acrescido da seguinte redação:

Art. 8º

III - para 1 (uma) da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Amapá - UPF/AP na extração do minério de ferro.

IV - para 0,4 (quatro décimos) da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Amapá - UPF/AP na extração do ouro.

Art. 4º O artigo 11, do Decreto nº 3763, de 05 de outubro de 2012, para a vigorar com alteração do inciso I e com a inclusão do inciso IV no Parágrafo único, passando a ter a seguinte redação:

Art. 11

I - quando não exigido em Auto de Infração, aplicar-se-á multa moratória de 0,33% (trinta e três décimos por cento) do valor da taxa devida por dia de atraso, contado do primeiro dia útil subsequente ao vencimento até o dia do efetivo pagamento, com o limite de 20% (vinte por cento).

Parágrafo único

IV - 15% (quinze por cento) de seu valor, quando o pagamento integral do crédito tributário ocorrer até o último dia fixado para cumprimento da decisão de 2ª instância administrativa.

Art. 5º O Parágrafo único do artigo 16, do Decreto nº 3763, de 05 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Considerando infração relativa à TFRM, cabe ao Auditor Fiscal e ao Fiscal de Tributos da Secretaria da Fazenda e do ex-Território Federal do Amapá à disposição do Estado do Amapá, lavrar o Auto de Infração para formalização do crédito tributário, assegurada a ampla defesa.

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Acemildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Bispo Corrêa
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: César Quéops Monteiro da Silva (Interino)
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kennedy Monteiro (interino)
Setrap: Laura Salime Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
SEGOV: Juliano Del Castillo Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha (interino)

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nelson Quintas Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Perseu da Silva Aparício

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

Art. 6º Fica incluído no artigo 17, do Decreto nº 3763, de 05 de dezembro de 2012, Parágrafo único, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17.....

(...)

"Parágrafo único. Os valores arrecadados relativos à TFRM serão destinados aos órgãos e às entidades da Administração Estadual para uso nas seguintes atividades:

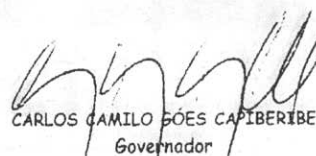
I - fazer cumprir o poder de polícia conforme dispõe o art. 3º deste Decreto;

II - incentivar, planejar, coordenar, executar e avaliar ações e projetos voltados para boas práticas da mineração e atividades complementares, visando o desenvolvimento da atividade mineral no Estado com equilíbrio ambiental e responsabilidade social;

III - planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, incentivar e fomentar a ação de recuperação de áreas degradadas pela pequena mineração e garimpagem."

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 15 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4301 DE 15 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição Estadual do Amapá, c/c o art. 6º, da Lei nº 0392, de 11 de dezembro de 1997, de acordo com a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, tendo em vista o contido no Ofício nº 780/2014-GAB/SEPLAN, e

Considerando os termos do Convênio INCRA/SICONV nº 762563/2011, cujo objeto é a regularização fundiária mediante identificação, cadastro, medição, demarcação topográfica georreferenciada e outorga de títulos de domínio de ocupações individuais das glebas públicas estaduais e georreferenciamento do perímetro das glebas federais;

Considerando a experiência exitosa do Programa Terra Legal/MDA no enfrentamento da complexidade do processo de regularização fundiária na Amazônia como referência institucional;

Considerando, ainda, a necessidade de se organizar a curtiíssimo prazo equipe técnica especializada para administrar o referido Convênio em interlocução com o Programa Terra Legal/MDA e INCRA/AP,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Programa "AMAPÁ TERRA LEGAL", com a finalidade de promover e executar as ações de regularização fundiária em articulação com os Municípios e os Órgãos Federais pertinentes.

Parágrafo único. O Programa "AMAPÁ TERRA LEGAL" será coordenado e implementado conjuntamente pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro - SEPLAN e Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá - IMAP.

Art. 2º O Programa "AMAPÁ TERRA LEGAL" terá uma Unidade Gestora de Projetos de Regularização Fundiária das glebas e parcelas de terras objeto do Convênio INCRA/SICONV nº 762563/2011, daqui por diante denominada UGP do Programa "AMAPÁ TERRA LEGAL";

Art. 3º A UGP do Programa "AMAPÁ TERRA LEGAL" compete:

I - efetivar os objetivos e metas previstos no Convênio INCRA/SICONV nº 762563/2011;

II - coordenar, sistematizar e controlar as ações de regularização fundiária das glebas e parcelas objeto do Convênio INCRA/SICONV nº 762563/2011;

III - gerenciar outras ações similares definidas pelo Governo do Estado.

Art. 4º A UGP do Programa "AMAPÁ TERRA LEGAL" se organizará com base na seguinte estrutura:

I - Coordenação Geral (CDS-3);

II - Gerência Técnica de Projetos (CDS-2);

III - Gerência Administrativa (CDS-2);

IV - Gerência de Titulação (CDS-2).

§ 1º Compete à Coordenação Geral coordenar, normatizar e supervisionar o processo de regularização fundiária objeto do Convênio INCRA/SICONV nº 762563/2011.

§ 2º Cabe à Gerência Técnica de Projetos coordenar as atividades e procedimentos relativos à identificação, cadastro, medição e demarcação

topográfica georreferenciada das glebas e parcelas.

§ 3º Cabe à Gerência Administrativa coordenar as atividades e procedimentos relativos à gestão de recursos humanos, contratos, convênios, termos de ajuste de contas, logística e atividade meio.

§ 4º Cabe à Gerência de Titulação coordenar as atividades e procedimentos técnico-administrativos relativos à emissão e outorga dos títulos de domínio das parcelas individuais integrantes das glebas previstas no Convênio INCRA/SICONV nº 762563/2011.

Art. 5º Técnicos e profissionais integrantes do quadro funcional do Governo do Estado do Amapá atuarão na fiscalização e vistoria dos serviços de identificação, cadastro, medição e demarcação topográfica georreferenciada e outorga dos títulos de domínio das parcelas integrantes das glebas prevista no Convênio INCRA/SICONV nº 762563/2011.

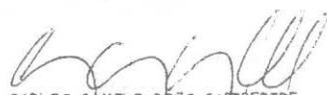
Parágrafo único. Fica aprovado o Quadro 1 - Demonstrativo dos Servidores Públicos que atuarão no Programa "AMAPÁ TERRA LEGAL", tendo em vista a realização das atividades e procedimentos previstos no Convênio INCRA/SICONV nº 762563/2011.

Art. 6º Fica instituído o valor de diária de serviços de fiscalização, vistoria, identificação, cadastro, medição, demarcação topográfica georreferenciada e monitoramento de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), custeados pelos recursos previstos no Convênio INCRA/SICONV nº 762563/2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 3065, de 08 de agosto de 2012.

Macapá, 15 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CARIBÉ
Governador

Decreto nº 4301 de 15 de julho de 2014.

ANEXO

Quadro 1 - Demonstrativo dos Servidores Públicos integrantes do Programa "AMAPÁ TERRA LEGAL"

	NOME	CARGO/FORMAÇÃO	LOTAÇÃO
01	ADILIO PALHETA DE ALBUQUERQUE	Assessor de Geomática	IMAP
02	ALLAN COSTA E SILVA MACIEL	Analista de Meio Ambiente	IMAP
03	ALEX MIRANDA DO AMARAL	Técnico em Extensão Rural (Técnico Agropecuario)	RURAP
04	ALEXANDRE CARLOS YARED LIMA	Engenheiro Agrônomo	IMAP
05	ALFREDO BEZERRA DA SILVEIRA	Engenheiro Agrônomo	SDR
06	ALUIZIO PINHEIRO DA COSTA	Engenheiro Florestal	IMAP
07	ANDERSON MAYCON TAVARES LAMEIRA	Geógrafo	IMAP
08	ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO ALMEIDA	Coordenador Regional	RURAP
09	ANTONIO JOSÉ DE SOUZA LOPES	Motorista	SDR
10	ANTONIO NUNES DA COSTA	Coordenador Regional	RURAP
11	ARILSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Especialista em Geoprocessamento	IMAP/IEPA
12	ARLINDO GONÇALVES PIMENTEL	2º Grau	IMAP
13	AUGUSTO CÉSAR M. DE FIGUEIREDO	Técnico Administrativo	IMAP
14	BRUNO ESDRAS M. GUIMARÃES	Bacharel em Direito	IMAP
15	CAMILA LOPES RABELO	Bacharel em Direito	IMAP
16	CLAUDIA FUNI	Especialista em Geoprocessamento	SEMA
17	DANIEL SANTOS DE ASSIS	Agente de Atividades Agropecuárias	RURAP
18	DELMA DIAS DOS SANTOS	Analista de Meio Ambiente	IMAP

19	DENIS WERLEN BRAZÃO NUNES	Analista de Meio Ambiente	IMAP
20	DILBERTO DO SOCORRO MAIA ROSA	Coordenador Regional	RURAP
21	ELCIO ROSA DA SILVA	Técnico Agrícola	IMAP
22	ELY PEREIRA DA CRUZ JÚNIOR	Técnico Agrícola	IMAP
23	FABIO ALEXANDRE DA SILVA	2º Grau Incompleto	IMAP
24	FABIO HENRIQUE M. OLIVEIRA	Técnico em Infraestrutura	IMAP
25	FABIO HENRIQUE MIRANDA	Técnico Agromensur	IMAP
26	FABIO JÚLIO COLARES MONTEIRO	Gestor em Recursos Humanos	IMAP
27	GERALDO DANTAS	2º Grau	IMAP
28	GILSON MOREIRA DE LIMA	Engenheiro Agrônomo	IMAP/SEPLAN
29	GRAYTON TAVARES TOLEDO	Analista de Meio Ambiente (Eng. Agrônomo)	SEMA
30	HENRIQUE SZYMANSKI RIBEIRO GOMES	Extensionista Agropecuario (Agrônomo)	RURAP
31	HILDEBRANDO JÚNIOR SILVA VALE	Analista de Meio Ambiente	IMAP
32	IRANEIDE DO S. BALIEIRO FERREIRA	2º Grau	IMAP
33	IVANOEL MARQUES DE OLIVEIRA	Analista de Meio Ambiente	IMAP
34	JANAINA BARBOSA PEDROSA COSTA	Bióloga	SEPLAN
35	JANNYS JOPLIN WALDECK	Analista de Meio Ambiente	IMAP
36	JEAN CLAUDIO SANTOS FONSECA	Geógrafo	IMAP
37	JEFFERSON LUIZ SOUZA DA SILVA	Técnico em Administração	IMAP

38	JOÃO FRANCISCO HILÁRIO FILHO	Técnico Agrícola	IMAP
39	JORGE RABELO MOURÃO	Coordenador Regional	RURAP
40	JOSÉ ANGELO DE S. OLIVEIRA	Analista de Meio Ambiente	IMAP/SEMA
41	JOSÉ ARISTIDES COSTA MILIANO	Coordenador Regional	RURAP
42	JOSÉ CARVALHO SOUSA	Engenheiro Agromensur	SETRAP
43	JOSÉ CLÁUDIO PUREZA BARRETO	Coordenador Regional	RURAP
44	JOSÉ IVAIR SILVA DA COSTA	Contador	IMAP
45	JOSIEL LIMA E SILVA	Agente Administrativo	IMAP
46	JULIANE CARDOSO DA SILVEIRA	Analista de Meio Ambiente	IMAP
47	JULIO ANTONIO POUBEL PEDRO	Geógrafo	SEPLAN
48	JURANDIR DIAS MORAIS	Analista de Meio Ambiente	IMAP
49	JUVENAL SANTOS COSTA SERRA	Técnico Agrícola	IMAP
50	LILIA MARIA COSTA DA SILVA	Bacharel em Direito	IMAP
51	LUCIANA CASTRO SERAFIN	Analista de Meio Ambiente	IMAP
52	LUCIANA SOARES DE BARROS	Contadora	IMAP
53	MANOEL CARLOS SIQUEIRA CHAVES	Administrador	IMAP/RURAP
54	MANOEL MARTINHO TEIXEIRA FERREIRA	Cargo Comissionado	IMAP
55	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	Geógrafo	IMAP
56	MARCO ANTONIO BORGES LOURINHO	Extensionista Agropecuario (Agrônomo)	RURAP
57	MARCOS VINICIUS MONTEIRO PONTES	Bacharel em Direito	IMAP
58	MARCUS VINICIUS BRAGA BAIA	Analista de Meio Ambiente	IMAP
59	MARCUS VINICIUS SOARES SENA	Analista de Meio Ambiente	IMAP
60	MARLON SANDRO DE ALENCAR GOMES	Técnico Agromensur	IMAP
61	MAURO DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	Lic. Geografia	IMAP
62	MAXIMO PITAR DA COSTA	Coordenador Regional	RURAP
63	MELQUIZEDEQUE SANCHES DA SILVA	2º Grau	IMAP
64	MOISÉS DUTRA QUARESMA	Chefe da UCC	IMAP
65	MOISÉS SILVA ARAUJO	Engenheiro Agrônomo	IEPA
66	NATALY SENA UCHOA	Bacharel em Direito	IMAP
67	NAZARITA SANCHES DA SILVA	2º Grau	IMAP
68	NILTON EURÍPEDES DE DEUS FILHO	Analista de Meio Ambiente	IMAP
69	NEWTON MARCELO NASCIMENTO DOS SANTOS	Gerente da Agenda Marrom (Geógrafo)	SEMA
70	PATRICK DE CASTRO CANTUARIA	Analista de Meio Ambiente (Geógrafo)	IMAP
71	PAULO RENATO TROMBIM	Analista de Meio Ambiente	IMAP

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor (Interino)

Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira

Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av. Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

72	PAULO SERGIO MENDES PACHECO	Técnico em Administração	IMAP
73	PEDRO PAULO MATOS BOSQUE	Engenheiro Agrônomo	IMAP
74	PLINIO MARCOS BAIA POTYGLAR	Analista de Meio Ambiente	IMAP
75	RAIMUNDO JOSÉ DA COSTA QUEIROGA	Jurídico	IMAP
76	RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS	Matemática	SEPLAN
77	RAQUEL CRISTINA RODRIGUES DE CASTRO	Especialista em Geoprocessamento	IMAP
78	RENAN GOMES FURTADO	Analista de Meio Ambiente	IMAP
79	ROBERTO DA SILVA NERY	Técnico Agrícola	IMAP
80	RODRIGO FEIO DA SILVA BRASIL	Analista de Meio Ambiente	IMAP
81	ROMILDO DO ROSÁRIO FERREIRA	Técnico em Extensão Rural (Técnico Agropecuario)	RURAP
82	ROMULO RICARDO JORGE FERNANDES	Administrador	IMAP
83	RONEL JUSCELINO BIANCHI PIZATE	Engenheiro Agrônomo	SDR
84	RUI RODRIGUES ALBUQUERQUE	Engenheiro Agrônomo	IMAP
85	UBIRATAN DA ROCHA ALVES	Assessor de Geomática	IMAP
86	VANDERLEI SANTANA AMANAJAS	Coordenador Regional	RURAP
87	VIVIANE VANESSA DE VILHENA AMANAJAS	Geógrafa	IMAP
88	WELLINGTON DE SOUZA FERREIRA	Bacharel em Direito	IMAP
89	WILSON ROBERTO DIAS MALCHER	Economista	IMAP
90	ZACARIAS DA SILVA BELO	Coordenador Regional	RURAP

DECRETO Nº 4303 de 15 de JULHO de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 600.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 77, § 1º, da Lei nº 1.794, de 30 de dezembro de 2013, que estima a Receita e a Despesa para o Exercício Financeiro de 2014.

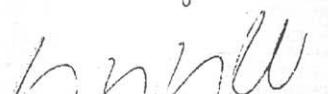
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo ao Decreto nº 4303 de 15 de julho de 2014.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
03.302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.061.0173.1262	160630	0	225	1390.52	600.000	600.000

Anexo ao Decreto nº 4303 de 15 de julho de 2014.

ANEXO II - ANULAÇÃO

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
03.302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.061.0173.1262	160630	0	225	1390.30	600.000	600.000

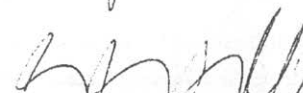
DECRETO Nº 4303 DE 15 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.121, de 01 de outubro de 2007 e 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Memo nº 228/2014-GSI,

RESOLVE:

Exonerar o SGT PM Felipe dos Santos Fonseca da função militar de Agente de Segurança Institucional. Grupo VII, do Gabinete de Segurança Institucional.

Macapá, 15 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

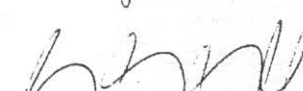
DECRETO Nº 4304 DE 15 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 1.121, de 01 de outubro de 2007 e 1.171, de 31 de dezembro de 2007, e tendo em vista o contido no Memo nº 228/2014-GSI.

RESOLVE:

Nomear o SD PM Benedito Balieiro Machado Júnior para exercer a função militar de Agente de Segurança Institucional. Grupo VII, do Gabinete de Segurança Institucional.

Macapá, 15 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

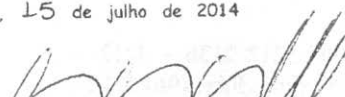
DECRETO Nº 4305 DE 15 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0671, de 24/01/11 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2097/2014-GAB/SESA.

RESOLVE:

Exonerar Maria do Socorro Pinheiro Fernandes do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Centro de Referência em Tratamento Natural", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 11 de julho de 2014.

Macapá, 15 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

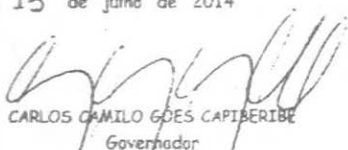
DECRETO Nº 4306 DE 15 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0671, de 24/01/11 e 0229, de 21/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2097/2014-GAB/SESA.

RESOLVE:

Nomear Elzami de Lemos Bastos para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Centro de Referência em Tratamento Natural", Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 11 de julho de 2014.

Macapá, 15 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

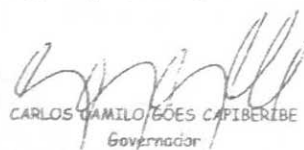
DECRETO Nº 4307 DE 15 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e o Decreto nº 2822, de 06 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Exonerar Denilson Ferreira de Magalhães do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III/Secretaria, Código CDS-3, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, a contar de 1º de julho de 2014.

Macapá, 15 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4308 DE 15 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e o Decreto nº 2822, de 06 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Nomear Mirian Alves Ferreira de Magalhães para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III/Secretaria, Código CDS-3, da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, a contar de 1º de julho de 2014.

Macapá, 15 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

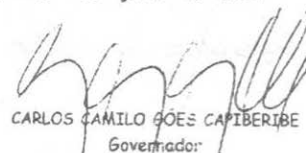
DECRETO Nº 4309 DE 15 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3643, de 15/07/11 e 0041, de 07/01/14, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0773/2014-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Nomear Eder Lima Correa para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de Inteligência do Projeto "Inteligência Penitenciária", Código CDS-1, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

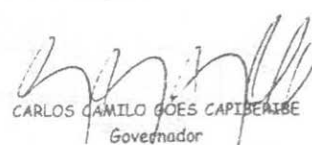
DECRETO Nº 4310 DE 15 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0086, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o contido no Ofício nº 220/2014-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Marcus Vinícius de Sousa Assunção para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional (Pedra Branca do Amapari), Código CNR, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 09 de julho de 2014.

Macapá, 15 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

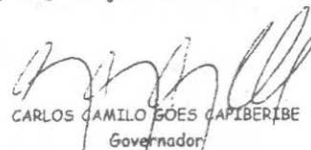
DECRETO Nº 4311 DE 15 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 170/2014-GAB/SECOM.

RESOLVE:

Nomear Patrícia Dias Pinheiro, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 364916, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível II/Núcleo de Atendimento e Produção/Coordenadora de Comunicação, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Comunicação, a contar de 14 de julho de 2014.

Macapá, 15 de julho de 2014


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4312 DE 15 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.394, de 05 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0670-GAB/ADAP.

RESOLVE:

Exonerar José Gil de Carvalho do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria Jurídica, Código FGS-1, da Agência de Desenvolvimento do Amapá, a contar de 04 de julho de 2014.

Macapá, 15 de julho de 2014.



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4313 DE 15 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.394, de 05 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0670-GAB/ADAP.

RESOLVE:

Nomear Ericka Hozana da Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria Jurídica, Código FGS-1, da Agência de Desenvolvimento do Amapá, a contar de 04 de julho de 2014.

Macapá, 15 de julho de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4314 DE 15 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.394, de 05 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0670-GAB/ADAP.

RESOLVE:

Nomear José Gil de Carvalho para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código FGS-1, da Agência de Desenvolvimento do Amapá, a contar de 04 de julho de 2014.

Macapá, 15 de julho de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

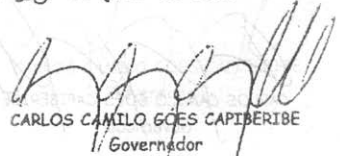
DECRETO Nº 4315 DE 15 DE JULHO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/14720-SEED,

RESOLVE:

Homologar o afastamento da servidora Aline Ellen dos Santos Mota, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C, Padrão 04, Cadastro nº 856177, lotada na SEED, para frequentar o curso de Pós-Graduação - Mestrado em Ciências da Religião, ministrada pela Universidade do Estado do Pará/UEPA, em Belém-PA, no período de agosto de 2014 a março de 2016, sem prejuízo em sua remuneração mensal.

Macapá, 15 de julho de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 4316 DE 15 DE JULHO DE 2014

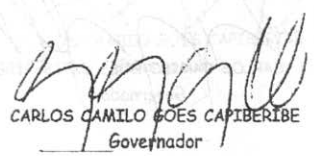
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto nos arts. 2º, incisos I e II, 3º, 4º, 10, 16, 17 e 18, da Lei Estadual nº 1.278, de 09 de dezembro de 2008, e os procedimentos regulamentados pelo Ato Resolutório nº 001/2008 - AMPREV, de 19 de dezembro de 2008, e tendo em vista o contido no Processo nº 2013.19.800520PA-DIBEF/AMPREV.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão Especial ao Senhor Valdir Ferreira Barbosa, ex-integrante da extinta Guarda Territorial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 15 de julho de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Secretarias Extraordinárias**Secretaria Extraordinária em Brasília**

Divinaide da Costa Ribeiro

Extrato de Termo Aditivo

Partes:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2013-SEAB, que entre si celebraram a SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA (SEAB) como CONTRATANTE, e a EMPRESA PRIME CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., como CONTRATADA, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, copeiragem e motorista.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 005/2013, período de 15.07.2014 a 14.07.2015.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E DA DOTAÇÃO As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, no valor global de R\$ 137.834,52 (Cento e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois

centavos), sendo o valor mensal R\$ 11.486,21 (onze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos) correrão à conta de recursos Orçamentário e Financeiro proveniente da Secretaria de Planejamento do Governo do Estado do Amapá-SEPLAN, Programa de Trabalho 1.08.101.04.122.1100.2395.0.160000 – Manutenção de Serviços Administrativos, Representação Institucional – SEAB, Natureza da Despesa 339037 – Locação de mão-de-Obra, Fonte 101.

Brasília – DF, 15 de julho de 2014.

DIVANAIDE DA COSTA RIBEIRO
Secretária de Estado- SEAB
CONTRATANTE

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Militar

Cel. PM. Aclemildo Barbosa dos Santos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/11- PMAP

PROCESSO Nº: 340101.2014.00016- DOF/PMAP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2011- CPL/PMAP

INSTRUMENTOS E PARTES: O Estado do Amapá, através da **POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ**, CNPJ nº 06.023.862/0001-16, como **CONTRATANTE** e a **LOCAVEL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 63.798.490/0001-33, como **CONTRATADA**.

ASSUNTO: Celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/11-PMAP - Prorrogação de prazo de vigência e Reajuste do valor contratual.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotivos de uso policial para a PMAP.

DA DOTAÇÃO E DO PREÇO: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de elemento orçamentário próprio, fonte FPE (101), Programa de Trabalho nº 1341010618103502306 (Operacionalização da Polícia Militar – Estado do Amapá), **Natureza de Despesa nº 339039** (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), e conforme Empenho nº 2014NE00005, de 03/03/2014, no valor de **R\$ 1.473.590,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos e noventa reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 132.622,80 (cento e trinta e dois mil e seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)**, de um total anual previsto para **R\$ 1.591.473,60 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**, que serão pagos parceladamente de acordo com a prestação do serviço.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, até o dia 06 de julho de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2014.

Macapá-AP, 15 de julho de 2014.

JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA JÚNIOR- MAJ QOPMC
Diretor Administrativo da PMAP

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 004/2014-DCC/PMAP

AUTORIZO,
nos termos da Lei nº 8.666/93

Em 07/07/2014

Aclemildo Barbosa dos Santos - CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAP

PROCESSO Nº: 340101.2014.00016-DOF/PMAP
PREGÃO PRESENCIAL: 011/2011-CPL/PMAP
ASSUNTO: Celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/11-PMAP – Prorrogação de prazo de vigência e Reajuste do valor contratual.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, XI; Art. 55, inciso III; Art. 57, inciso II, § 2º; Art. 65, § 8º todos da lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, ainda, Art. 2º, § 1º e Art. 3º §1º da Lei nº 10.192, de 2001.
FAVORECIDO: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotivos de uso policial para a PMAP.

Exmº. Sr. Comandante Geral,

Para competente autorização, submeto à apreciação de V. Exª a presente **JUSTIFICATIVA**, objetivando a celebração do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/11-PMAP**, que consistirá nas alterações das **Cláusulas Terceira – Da Dotação Orçamentária; Décima Segunda – Valor do Contrato e Décima Quinta – Da Vigência**, procedendo ao reajuste do valor contratual com base no IGP-M para manter o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, bem como, a prorrogação do prazo de vigência por um período equivalente a 12 (doze) meses, isto é até **06 de julho de 2015**, possibilitando com isso a continuidade da prestação de serviço especializado de locação de veículos automotivos de uso policial.

A prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato justifica-se pela necessidade de a Polícia Militar executar, ininterruptamente, o policiamento preventivo e ostensivo motorizado, com a utilização de veículos automotivos devidamente caracterizados e equipados para atender, satisfatoriamente, as demandas da sociedade Amapaense.

Assim, considerando que a PMAP não dispõe de orçamento suficiente que subsidie a aquisição, a manutenção e a renovação periódica de uma frota própria de veículos, a locação mostrou-se a alternativa mais vantajosa e eficaz para a Administração, visto que a renovação da frota, feita anualmente, bem como a sua manutenção fica a cargo da contratada, possibilitando deste modo, que as viaturas estejam diuturnamente em pleno funcionamento, garantindo qualidade no atendimento ao público e no serviço policial, e maior eficiência institucional.

Nesta ótica, a prorrogação da vigência da relação contratual em epígrafe é imprescindível para que o serviço de rádio patrulhamento não sofra solução de continuidade e a Instituição consiga realizar, com eficácia, o seu mister constitucional. Desta forma, preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, que os contratos administrativos celebrados com a Administração Pública, cujo objeto seja a prestação de serviços de natureza contínua podem ter “sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses”, assim vê-se que a situação fática subsome-se ao preceito legal, sendo possível a sua prorrogação.

(...) Omissis

Aproveitando a oportunidade, e entendendo ser indispensável constar neste aditivo, já que o valor do contrato utilizado na planilha comparativa em relação à empresa contratada foi o já reajustado, será analisado brevemente o pleito da empresa contratada acerca do reajuste contratual.

(...) Omissis

Desta forma, vê-se que a solicitação da empresa é devida, devendo ser concedido o reajustamento do contrato para assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme o estipulado inicialmente. Desse modo, por conta do reajustamento de preços, o valor atual da diária por veículo locado de **R\$ 110,63 (cento e dez reais e sessenta e três centavos)**, passará a ser praticado em **R\$ 119,48 (cento e dezenove reais e quarenta e oito centavos)**, perfazendo uma alteração de **R\$ 8,85 (oito reais e oitenta e cinco centavos)** sobre o valor atualmente praticado. Diante disso, considerando que o valor mensal do contrato é de **R\$ 122.799,30 (cento e vinte e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta**

centavos) de um total anual de **R\$ 1.473.591,60 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos)**, estima-se que após o reajuste ficará na ordem mensal de **R\$ 132.622,80 (cento e trinta e dois mil e seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)** de um total anual de **R\$ 1.591.473,60 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**.

(...) Omissis

Assim, uma vez que o Contrato em questão pode ser aditado até o limite de 60 (sessenta) meses, e por esse motivo, **prima-se pela continuação do Contrato 005/11-PMAP**, por se enquadrar nos critérios estabelecidos por lei, posto que os serviços são caracterizados pela sua continuidade e os preços e as condições apresentadas pela contratada ainda são mais vantajosas para a nossa Administração, vez que a realização de um novo procedimento licitatório poderia ocasionar num acréscimo no preço ora proposta, além da perda por parte da Administração das vantagens pecuniárias que vem sendo oferecida pela Firma Contratada. O que em si, Justifica-se esta prorrogação por encontrar amparo legal no **Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores**, prorrogando-se o contrato até o dia 06 de Julho de 2015.

Pelas razões expostas, e em cumprimento aos princípios da Administração Pública e à própria Lei, e após pareceres exarados pela Assessoria Jurídica da Polícia Militar e pela Procuradoria Geral do Estado, conforme estabelece o parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 e o Decreto 2832/12, publicado no DOE nº 5273, de 23/07/2012. Submeto a presente Justificativa a Vossa Excelência, para fins de ratificação e posterior publicação em Diário Oficial do Estado, desta e do Termo Aditivo ao Contrato.

Macapá-AP, 07 de julho de 2014.

JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA JÚNIOR – MAJ QOPMC
Diretor Administrativo da PMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 010/2014- CPL/DA/PMAP

A Polícia Militar do Estado do Amapá, e esta Pregoeira, designada através da Portaria nº 006/2014-CPL/PMAP, de 23 de abril de 2014, publicada no DOE Nº 5697, de 23 de abril de 2014 (pág. 02), levam ao conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 04 de AGOSTO de 2014 às 08h30min, horário de Brasília, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, no site www.licitacoes.com.br, sob o nº 546237, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, cujo OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, conforme condições e especificações constantes no Edital de Licitação e em seus Anexos. Referente ao Processo nº 340101.2014.00663 – DOF/PMAP.

Acolhimento das propostas a partir das 08h00min do dia 16/07/2014 até as 08h00m do dia 01/08/2014. INFORMAÇÕES pelo telefone (96) 3212-1520, das 08h às 13h, ou pelo e-mail: licitacao.pmap@ig.com.br, ou no endereço Rua Jovino Dinoá 146, Bairro Beiról, CEP: 68.902-030, Macapá – Amapá.

Macapá, 15 de julho de 2014.

Emilene Diniz Pavão - SGT PM
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 011/2014-
CPL/DA/PMAP

A Polícia Militar do Estado do Amapá, e esta Pregoeira, designada através da Portaria nº 005/2014-CPL/PMAP, de 23 de abril de 2014, publicada no DOE Nº 5697, de 23 de abril de 2014 (pág. 02), levam ao conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 01 de Agosto de 2014 às 09h00min, horário de Brasília, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 546239, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, cujo OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS DESENVOLVIDOS PELA DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL DA PMAP, conforme condições e especificações constantes no Edital de Licitação e em seus Anexos. Referente ao Processo nº 340101.2014.00668 – DOF/PMAP. Acolhimento das propostas a partir das 08h do dia 16/07/2014 até as 08h do dia 01/08/2014. INFORMAÇÕES pelo telefone (96) 3212-1520, das 08h às 13h, ou pelo e-mail: licitacao.pmap@ig.com.br, ou no endereço Rua Jovino Dinoá 146, Bairro Beiroi, CEP: 68.902-030, Macapá – Amapá.

Macapá, 15 de julho de 2014.

Josiene Menezes F. Rodrigues - CAP PM
Pregoeira

Gabinete Civil

Délcio Ferreira de Magalhães

PORTARIA Nº 091/14-GABI

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o teor do Memo nº 053/2014-CER/GAB,

RESOLVE:

Homologar o destocamento das servidoras, JACIENE MARIA DA SILVA TELECIO, Gerente de Núcleo de Produção e Organização de Eventos/CCRP, Código CDS-2, ELANE DA COSTA MACIEL, Gerente de Núcleo de Relações Públicas/CCRP, Código CDS-2 e RAFAELA MATOS SOUZA, Chefe de Unidade de Eventos/CCRP, Código CDS-1, lotadas neste Gabinete do Governador, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até à Zona Rural do município de Itaúba, na Foz do Rio Macacoari e São Tomé do Macacoari, onde realizaram o evento de Inauguração da Escola Família Agrícola do Macacoari, Assinatura de Convênio do PROTAF e Proextrativismo, Assinatura de Convênio e Repasse de Recursos para a Construção de Passarelas, com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no dia 14.06.14.

CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 26 de junho de 2014

DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2014 - GAB/GOV

Instrumento Contratual: Contrato 003/2014.
Contratado: MIGUEL ARCANJO FERREIRA FILHO.
Contratante: ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR.
Modalidade: Dispensa de Licitação. Processo Administrativo nº 28760.187/2014.
Objeto: Contratação Direta de artista plástico para confeccionar 180 (cento e oitenta) obras artísticas de pintura em caixas de papel cru (craft), devidamente personalizadas com a logomarca do Governo do Estado, em caixa- moldura com vidro, tamanho 35 x 25 cm, conforme especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do processo administrativo 28760.187/2014.
Valor Total: R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses ou até a entrega efetiva das 180 (cento e oitenta) unidades de pintura.
Data de Assinatura: 15/07/2014.

Macapá (AP), 15 de Julho de 2014.

Uriel Carlos Ferreira Oliveira Filho
Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional
ADINS/GAB/GOVRatifico,
Macapá-AP, 15 de Julho de 2014.DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador

JUSTIFICATIVA

CONTRATO Nº 003/2014

PARTES: ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR COMO CONTRATANTE E O SENHOR, MIGUEL ARCANJO FERREIRA FILHO, COMO CONTRATADO.

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa objetivando a Contratação Direta de artista plástico para confeccionar 180 (cento e oitenta) obras artísticas de pintura em caixas de papel cru (craft), devidamente personalizadas com a logomarca do Governo do Estado, em caixa- moldura com vidro, tamanho 35 x 25 cm, conforme especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do processo administrativo 28760.187/2014, para o período de 12 (doze) meses ou até a entrega efetiva das 180 (cento e oitenta) unidades de pintura.

Assim em observância a Lei Complementar nº101/2000, Lei Federal nº 4.320/64 e Lei nº 8.666/93 disposto no art.21, inciso II, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, solicito a Vossa Senhoria a ratificação desta justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 15 de Julho de 2014.

Uriel Carlos Ferreira Oliveira Filho
Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional
ADINS/GAB/GOV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014 - GAB/GOV

Instrumento Contratual: Contrato 005/2014.
Contratado: F. P. MONTEIRO LTDA
Contratante: ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2014. Processo Administrativo nº 2013/37624.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, componentes e acessórios dos aparelhos condicionadores e centrais de ar instaladas no Gabinete do Governador, na Residência Oficial do Governo do Estado do Amapá, na Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude - SEJUV; na Secretaria Extraordinária de Políticas para Afrodescendentes - SEAFRO e na Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas - SEPI.
Valor Total Estimado: R\$ 204.600,00 (Duzentos e quatro mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal estimado em R\$ 17.050,00 (Dezessete mil e cinquenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses a contar com a data da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 15.07.2014.

Macapá (AP), 15 de Julho de 2014.

Uriel Carlos Ferreira Oliveira Filho
Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional
ADINS/GAB/GOVRatifico,
Macapá-AP, 15 de Julho de 2014.DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete do Governador

JUSTIFICATIVA

CONTRATO Nº 005/2014

PARTES: ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR COMO CONTRATANTE E A EMPRESA F. P. MONTEIRO LTDA, COMO CONTRATADO.

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, componentes e acessórios dos aparelhos condicionadores e centrais de ar instaladas no Gabinete do Governador, na Residência Oficial do Governo do Estado do Amapá, na Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude - SEJUV; na Secretaria Extraordinária de Políticas para Afrodescendentes - SEAFRO e na Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas - SEPI.

Assim em observância a Lei Complementar nº101/2000, Lei Federal nº 4.320/64 e Lei nº 8.666/93 disposto no art.21, inciso II, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, solicito a Vossa Senhoria a ratificação desta justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 15 de Julho de 2014.

Uriel Carlos Ferreira Oliveira Filho
Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional
ADINS/GAB/GOV

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 463/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o Art. 165 da Lei nº 0066/93 e de acordo com a Lei Federal 11.490, de 2007 em seu Art. 30,

CONSIDERANDO o que consta descrito no ofício nº 751/2014 e no requerimento do Delegado de Polícia Civil FRANCISCO JULIANO BARBOSA, Matrícula SIAPE nº1014863, solicitando afastamento e substituição de membro no referido processo Administrativo Disciplinar nº019/2010, portaria nº0162/2010,

RESOLVE:

I. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS PRADO RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1011887, Delegado de Polícia Civil do quadro do ex Território Federal do Amapá, para substituir FRANCISCO JULIANO BARBOSA, Delegado de polícia do Ex- Território Federal do Amapá, matrícula SIAPE nº1014863 e compor a comissão juntamente com os demais membros para darem prosseguimento no referido Processo Administrativo Disciplinar nº019/2010-DGPC.

II. Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Macapá-AP, 04 de Julho de 2014.

Dê-se ciência.
Publique-se.Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

Secretarias de Estado

Administração

Benedita Barbosa Vieira (interina)

PORTARIA Nº 679 /2014 – SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998, 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 35014/2014,

RESOLVE:

Designar a servidora Adrienne Ferreira Cardoso do Nascimento, para responder pelas Atividades de Pensão Alimentícia/Inativos e Desconto a Terceiro/DFP/DRH/SEAD, Código CDI-3, durante o impedimento do respectivo titular Raimunda Corrêa de Paula, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 07/07 a 05/08/2014.

Macapá-AP, em 14 de JULHO de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração – interina

PORTARIA Nº 6/2014 - SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Amapá, no uso das atribuições a si conferidas pelos Decretos nº 1.497, de 16 outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2.642, de 18 de junho de 2007, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 2637 de 03 de junho de 2014, que dispõe sobre Negociação Permanente entre a Administração Pública e os Servidores Públicos Estaduais;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 13 e 18 do Decreto Estadual nº. 2637 de 03 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e nomear Grupo de Trabalho composto por representantes da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Controladoria-Geral do Estado - CGE, Secretaria de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, e membros da Associação dos Delegados de Polícia do Amapá - ADEPOL, conforme discriminado abaixo:

SEAD - Maria Luiza Pires Picanço Cearense
SEPLAN - Socorro Suelly Martins Maciel Pereira
SEFAZ - Rubeney dos Santos Filgueiras
PGE - Henderson Henrique de Moura Cutrin
CGE - Benedito Balicero Ferreira
SEJUSP - Sheila Vasques de Oliveira
ADEPOL - Francisco Sávio Alves Pinto
ADEPOL - Rogério Campos de Souza

Parágrafo único - O Grupo de Trabalho de que trata o caput deste artigo, será presidido e coordenado pelo representante da Secretaria de Estado da Administração, que poderá solicitar a manifestação eventual de um técnico de qualquer das Secretarias participantes, em caso de necessidade do serviço.

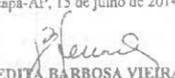
Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho proceder ao levantamento e identificação da legislação pertinente, efetivar estudos técnicos e elaborar propostas com embasamento técnico-jurídico, que se adequem à realidade econômica e financeira do Governo do Estado do Amapá.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos estudos técnicos referidos no artigo anterior, a contar da data de assinatura da presente portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de julho de 2014.


BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração, Interina

EDITAL Nº 106/2014 - IAPEN - RESULTADO DO

TAAF -

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Decreto nº 0148 de 23 de janeiro de 1998 e Decreto nº 2593 de 30 de maio de 2014:

Em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0001566-72.2013.8.03.0000- Tribunal Pleno;

RESOLVE:

I - Tornar público o resultado da 2ª fase - Teste de Aptidão e Avaliação Física - TAAF da candidata listada abaixo convocada através do Edital nº 103/2014 de 26 de junho de 2014, conforme ofício nº 824/2014 - DEI - Diretoria de Ensino e Instrução da Polícia Militar/AP

CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO

Class.	Nome	Resultado
802	Anne Caroline Silva Santos	APTO

Macapá (AP), 15 de julho de 2014.


Benedita Barbosa Vieira
Secretária de Estado da Administração-Interina

PORTARIA Nº 236/07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

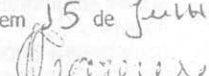
SERVIDOR(A): Núcia Bianca Gomes da Costa
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 321699
QUINQUÊNIO : 05/05/1999 a 02/05/2004
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 29735/2014

SERVIDOR(A): Rosangela da Silva Nery Bezerra
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 249513
QUINQUÊNIO : 15/05/2008 a 13/05/2013
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 14825/2014

SERVIDOR(A): João Clébio Lima Machado
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 320625
QUINQUÊNIO : 06/05/1994 a 04/05/1999
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 15250/2014

SERVIDOR(A): Ana Célia Sá Soares
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 853976
QUINQUÊNIO : 02/03/2006 a 28/02/2011
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 14811/2014.

Macapá-AP, em 15 de julho de 2014.


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 237/07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): Raimunda Celia Ferreira Lima Teixeira
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 634964
QUINQUÊNIO : 03/10/2005 a 01/10/2010
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17448/2014

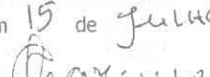
SERVIDOR(A): Marise de Jesus Dias Diniz Menezes
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 250074
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 15547/2014

SERVIDOR(A): Eliane de Paula Rodrigues Araújo
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 255416
QUINQUÊNIO : 02/08/2003 a 29/07/2008
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 18084/2014

SERVIDOR(A): Eleni da Silva Dantas Gonçalves

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 313262
QUINQUÊNIO : 05/05/1994 a 03/05/1999
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 15879/2014.

Macapá-AP, em 15 de julho de 2014.


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 238/07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A): Maria Cleide Nascimento dos Reis
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 950084
QUINQUÊNIO : 11/11/2008 a 09/11/2013
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17542/2014

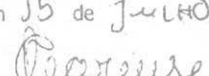
SERVIDOR(A): Maria do Socorro Lima Ribeiro Reis
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 399710
QUINQUÊNIO : 29/05/2006 a 27/05/2011
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 15265/2014

SERVIDOR(A): Marileuda Maria da Conceição Coelho Braga
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 247928
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16553/2014

SERVIDOR(A): Daniele Cristine Chagas da Silva
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 856940
QUINQUÊNIO : 27/03/2006 a 25/03/2011
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 15426/2014

SERVIDOR(A): Maysa Silva dos Santos
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 907642
QUINQUÊNIO : 02/07/2007 a 29/06/2012
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16494/2014.

Macapá-AP, em 15 de julho de 2014.


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 239/07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Alcilene da Silva Barreto**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 316857
 QUINQUÊNIO : 29/03/1994 a 27/03/1999
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 16567/2014

SERVIDOR(A) : **Antonio Coutinho de Souza**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 328537
 QUINQUÊNIO : 17/06/2009 a 15/06/2014
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17450/2014

SERVIDOR(A) : **Antonio João Maciel de Castro**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 316660
 QUINQUÊNIO : 08/05/2004 a 06/05/2009
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 19723/2014

SERVIDOR(A) : **Gláuber Duarte Neri**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 614653
 QUINQUÊNIO : 09/04/2005 a 07/04/2010
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 19074/2014

SERVIDOR(A) : **Gláuber Duarte Neri**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 887269
 QUINQUÊNIO : 19/07/2006 a 17/07/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 19076/2014.

Macapá-AP, em 15 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 240/07-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Marlo Sergio Souza de Oliveira**
 CARGO : Assistente Administrativo
 MATRÍCULA : 362255
 QUINQUÊNIO : 01/05/2005 a 29/04/2010
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 18881/2014

SERVIDOR(A) : **Creuza França de Almeida Calado**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 290858
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 19143/2014

SERVIDOR(A) : **Carlos Augusto de Santana**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 499730
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17562/2014

SERVIDOR(A) : **Carmem Lúcia Pereira Barros Costa**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 855286
 QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 27/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17058/2014

SERVIDOR(A) : **Claudia Fernanda Soares Silva de Jesus**

CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 316512
 QUINQUÊNIO : 17/05/2004 a 15/05/2009
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 19089/2014

Macapá-AP, em 15 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 241/07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Joaquina da Silva Ramos**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 245925
 QUINQUÊNIO : 30/04/2008 a 28/04/2013
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17518/2014

SERVIDOR(A) : **João Alexandre Guedes Bacelar**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 865907
 QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 27/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14000/2014

SERVIDOR(A) : **José Adanilson Lima de Souza**
 CARGO : Auxiliar Administrativo
 MATRÍCULA : 493449
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 19710/2014

SERVIDOR(A) : **Macioni Benjamim do Carmo**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 431761
 QUINQUÊNIO : 19/02/2007 a 17/02/2012
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 18036/2014

SERVIDOR(A) : **Maria Vaneide Mota Santos**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 460460
 QUINQUÊNIO : 10/10/1997 a 08/10/2002
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17454/2014.

Macapá-AP, em 15 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 242/07-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Tara Ferrari Albercht**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 313246
 QUINQUÊNIO : 03/06/1999 a 26/07/2005
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014

PROCESSO : Protocolo Geral nº 14908/2014

SERVIDOR(A) : **Catarina de Lourdes Miranda da Silva**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 329193
 QUINQUÊNIO : 19/07/2004 a 17/07/2009
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17512/2014

SERVIDOR(A) : **Carmolena do Socorro Vasconcelos Facundes**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 286591
 QUINQUÊNIO : 01/05/2008 a 29/04/2013
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14872/2014

SERVIDOR(A) : **Maria Elza Matias da Cunha**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 311944
 QUINQUÊNIO : 01/05/2009 a 29/04/2014
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 15242/2014

SERVIDOR(A) : **Alene Chagas da Silva**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 281700
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 30/04/2008
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 13994/2014

Macapá-AP, em 15 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 243/07-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Conceição de Fatima Brabo Pinheiro**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 431893
 QUINQUÊNIO : 21/02/1997 a 21/03/2002
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 18599/2014

SERVIDOR(A) : **Cleocivan do Socorro Rodrigues da Silva**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 856851
 QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 21/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 18584/2014

SERVIDOR(A) : **Creuza Maria Fonseca da Costa**
 CARGO : Auxiliar Administrativo
 MATRÍCULA : 495514
 QUINQUÊNIO : 30/04/2008 a 28/04/2013
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17534/2014

SERVIDOR(A) : **Maria Marta de Souza Gonçalves**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 498939
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14026/2014

SERVIDOR(A) : **Maria Ivone Souza da Silva**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 500488

QUINQUÊNIO : 30/04/2008 a 28/04/2013
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 23147/2014

Macapá-AP, em 15 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 244/07-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Aline Kátia de Mendonça Cerqueira
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 341720
 QUINQUÊNIO : 16/08/1999 a 13/08/2004
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14043/2014

SERVIDOR(A) : Ana Zilda de Souza Araújo
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 284858
 QUINQUÊNIO : 15/05/2008 a 13/05/2013
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14810/2014

SERVIDOR(A) : Ana do Socorro Lobo da Silva
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 252514
 QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 02/05/1998
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 16247/2014

SERVIDOR(A) : Clauber Luis Amoras do Vale
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 865176
 QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 21/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 16248/2014

SERVIDOR(A) : Ana Cleide Tavares Brazão Soares
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 889210
 QUINQUÊNIO : 11/08/2006 a 09/08/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14814/2014

Macapá-AP, em 15 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 245/07-2014 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Elda Maria Leal Vieira
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 318345
 QUINQUÊNIO : 15/09/2005 a 13/09/2010
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14819/2014

SERVIDOR(A) : Dulcilene Maria Pinheiro da

Costa
 CARGO : Pedagogo
 MATRÍCULA : 345962
 QUINQUÊNIO : 05/11/2004 a 03/11/2009
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 15874/2014

SERVIDOR(A) : Daniele Brasão Gomes Nunes
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 411787
 QUINQUÊNIO : 30/07/2001 a 28/07/2006
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 19144/2014

SERVIDOR(A) : Cecília Palheta Lobo
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 433373
 QUINQUÊNIO : 20/02/1997 a 23/05/2004
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 15245/2014

Macapá-AP, em 15 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 246/07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 29546/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Romulo Ricardo Jorge Fernandes, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 340316, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na IMAP, no período de 01/07 a 30/09/2014 referente ao quinquênio de 16/10/2004 a 14/10/2009.

Macapá-AP, em 15 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 247/07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 32710/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Geninelson Castelo Tourinho, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Extensão Rural, Cadastro nº 617709, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na RURAP, no período de 01/08 a 31/10/2014 referente ao quinquênio de 02/07/2005 a 30/06/2010.

Macapá-AP, em 15 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 248/07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral

nº 6590/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Rubens Monteiro Valente, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Cadastro nº 630187, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SESA, nos períodos de 01 a 31/12/2014, 01 a 31/07/2015 e 01 a 31/01/2016 referente ao quinquênio de 18/07/2005 a 16/07/2010.

Macapá-AP, em 15 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 249/07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 34360/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Guaraciaba Cavalcante da Silva, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 341878, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEAD, nos períodos de 01 a 31/08 e 01/10 a 30/11/2014, referente ao quinquênio 12/01/2002 a 10/01/2007.

Macapá-AP, em 15 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 250/07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Inara Furtado Salgado de Moura
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 886335
 QUINQUÊNIO : 16/08/2006 a 14/08/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14008/2014

SERVIDOR(A) : Claudia Camões Silva
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 346020
 QUINQUÊNIO : 29/11/1994 a 27/11/1999
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17071/2014

SERVIDOR(A) : Clarice Maria de Oliveira Souza
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 411493
 QUINQUÊNIO : 29/06/2006 a 27/06/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14891/2014

SERVIDOR(A) : Jucileila de Aguiar Lima
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 871451

QUINQUÊNIO : 05/05/2006 a 03/05/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14018/2014

SERVIDOR(A) : **Jani Cristina Silva dos Santos**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 851841
 QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 21/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14032/2014

Macapá-AP, em 15 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 251/07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Tatiana Pantoja Oliveira**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 627348
 QUINQUÊNIO : 27/06/2006 a 25/06/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 18866/2014

SERVIDOR(A) : **Tatiana Pantoja Oliveira**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 852201
 QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 21/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 18865/2014

SERVIDOR(A) : **Terezinha do Nascimento Batista**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 287911
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 15270/2014

SERVIDOR(A) : **Rosemary Souza de Almeida**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 861642
 QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 21/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 16309/2014

Macapá-AP, em 15 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 252/07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Crislian Monteiro da Luz**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 411558

QUINQUÊNIO : 01/07/1996 a 29/07/2001
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 16820/2014

SERVIDOR(A) : **Marlene Moura dos Santos**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 314366
 QUINQUÊNIO : 30/04/2004 a 28/04/2009
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 15224/2014

SERVIDOR(A) : **Cris Cleber Clei França de Almeida**
 CARGO : Analista Administrativo
 MATRÍCULA : 368423
 QUINQUÊNIO : 20/05/2000 a 18/05/2005
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 15420/2014

SERVIDOR(A) : **Raimundo Tavares Carvalho**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 852139
 QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 21/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 15880/2014

SERVIDOR(A) : **Raimunda de Fátima Mendes Farias**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 431206
 QUINQUÊNIO : 12/02/2002 a 10/02/2007
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 18632/2014

Macapá-AP, em 15 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 253/07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Maria das Graças Gomes Ferreira**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 613037
 QUINQUÊNIO : 03/10/2005 a 01/10/2010
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 19841/2014

SERVIDOR(A) : **Jose Crispiniano de Carvalho Filho**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 430498
 QUINQUÊNIO : 13/02/1997 a 11/02/2002
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 19853/2014

SERVIDOR(A) : **Joana de Oliveira da Silva**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 416720
 QUINQUÊNIO : 06/07/2006 a 04/07/2011
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 18576/2014

SERVIDOR(A) : **Heloisa Helena Ribeiro Benjamin**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 290920
 QUINQUÊNIO : 30/04/2008 a 28/04/2013
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 18644/2014

SERVIDOR(A) : **Helena Pereira Colares**
 CARGO : Professor

MATRÍCULA : 312797
 QUINQUÊNIO : 09/05/2004 a 07/05/2009
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17030/2014

Macapá-AP, em 15 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 254/07-2014 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Maria Emilia Cardos Ranieri**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 281441
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 30/04/2008
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 12637/2014

SERVIDOR(A) : **Marli Moraes da Silva**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 319309
 QUINQUÊNIO : 05/05/1999 a 02/05/2004
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 12639/2014

SERVIDOR(A) : **Maristela Cechim Duarte**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 954667
 QUINQUÊNIO : 22/01/2009 a 20/01/2014
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14063/2014

SERVIDOR(A) : **Maria de Lourdes de Lyra Sousa**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 249564
 QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
 PERÍODO(S) : 01/08 a 29/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 14021/2014

Macapá-AP, em 15 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 255/07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Simone Tavares de Souza Calixto**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 329010
 QUINQUÊNIO : 20/06/1999 a 17/06/2004
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 17487/2014

SERVIDOR(A) : **Ruth Cláudia Costa da Silva**
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 395307
 QUINQUÊNIO : 16/05/1996 a 14/05/2001
 PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014

PROCESSO : Protocolo Geral nº 18884/2014

SERVIDOR(A) : Rosa Irene Marçal Valente
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 281239
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 14387/2014

SERVIDOR(A) : Risanne Socorro de Carvalho
Palheta
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 291170
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17584/2014

SERVIDOR(A) : Raimunda Dilene Pinto
Rodrigues
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 431320
QUINQUÊNIO : 13/02/2002 a 11/02/2007
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 17573/2014.

Macapá-AP, em 15 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 256 /07-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A) : Janete Miglio do Nascimento
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 308919
QUINQUÊNIO : 28/03/1999 a 25/03/2004
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31180/2014

SERVIDOR(A) : Douglas Wilson de Souza
Assunção
CARGO : Oficial de Polícia Civil
MATRÍCULA : 916943
QUINQUÊNIO : 31/01/2008 a 29/01/2013
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 32463/2014

SERVIDOR(A) : Mauro Alberto Rodrigues
Vieira
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 260401
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 15/08 a 13/11/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 32461/2014

SERVIDOR(A) : Rosana Costa Figueiredo
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 260770
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/08 a 31/10/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 33490/2014

SERVIDOR(A) : Juciane Santos Pena
CARGO : Oficial de Polícia Civil
MATRÍCULA : 916692
QUINQUÊNIO : 07/02/2008 a 05/02/2013
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/09 e 01 a 30/11/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 15786/2014.

Macapá-AP, em 15 de julho de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

Planejamento

José Ramalho de Oliveira

PORTARIA

Nº 041/2014 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor Ivaldo Raimundo do Nascimento Dantas, Gerente Técnico do Projeto "Análise da Conjuntura Econômica e Construção de Índices, Indicadores e Agregados Macroeconômicos/SEPLAN, Código CDS-2, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de tratar de assuntos particulares, no período de 14 a 18 de julho de 2014, sem ônus para o GEA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
em Macapá-AP, 11 de julho de 2014.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário/SEPLAN

Setrap

Laura Salme Hage de Souza

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2014 - SETRAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP - CONTRATANTE e CIRQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CONTRATADA
FUNDAMENTOS LEGAIS: Constituição Federal de 1988, Constituição do Estado do Amapá de 1991, Leis nºs 4.320/54, 8.666/93 e suas alterações posteriores e Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 019/2013 - CPU/SETRAP, autorizado no Processo Administrativo nº 6.0001270/2013 - SETRAP. OBJETO: Construção e Reforma das Pontes de Madeira de Lei ao Longo do Ramal do Cunani, no Município de Calçoene, descritas a seguir: REFORMA DA PONTE SOBRE O IGARAPÉ SÃO RAIMUNDO, REFORMA DA PONTE SOBRE O IGARAPÉ DO REGO GRANDE, REFORMA DA PONTE SOBRE O IGARAPÉ DO TRACAJATUBA, REFORMA DA PONTE SOBRE O IGARAPÉ DO ANAUERÁ, CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O IGARAPÉ DA PEDRA, CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O IGARAPÉ DO BRANCO, CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O IGARAPÉ DO ENCANTADO, CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O IGARAPÉ DO ARACU, CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O IGARAPÉ DA FRANCESA, CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O IGARAPÉ DA ROÇA, CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O IGARAPÉ DO CARLITO. PRAZOS: EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, iniciando-se sua contagem no dia seguinte à emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado. VALOR: R\$ 734.595,20 (Setecentos e trinta e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). DOTAÇÃO: Programa: 26.782.0430 - Integração Viária do Estado do Amapá, Ação: 1278 - Construção e Reforma de Obras de Arte (Pontes), Elemento de Despesa: 4490-51 - Obras e Instalações e Fonte do Recurso: 0101 - Recursos de Transferências da União (RTU). ASSINAM: Laura Salme Hage de Souza - Secretária/SETRAP e Francisco Pimenta Silva - Rep. Legal - Cirqueira Construções Ltda-EPP.

Macapá-AP, 15 de julho 2014.

Laura Salme Hage de Souza
Secretária - SETRAP.

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

7º (sétimo) Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2012-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Santana, como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Revitalização e Urbanização da Avenida Santana, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do

convênio nº 012/2012-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 05/07/2014.

Macapá, 04/04/2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

8º (oitavo) Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2012-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Santana, como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Revitalização e Urbanização da Avenida Santana, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 012/2012-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 03/10/2014.

Macapá, 04/07/2014.

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Fazenda

Jucinete Carvalho de Alencar

COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO
NÚCLEO DE CONTROLE DE LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0009/2014

O Coordenador de Fiscalização, Gerente do Núcleo de Fiscalização de Estabelecimentos/NUFES e Gerente do Núcleo de Controle de Lançamentos Tributários/NUCLA, da Secretaria de Estado da Fazenda - COARE/SEFAZ, com base no Art. 195, inciso III da Lei 400, de 22 de dezembro de 1997, INTIMAM o titular ou preposto das empresas abaixo relacionadas, a comparecer à Coordenadoria de Arrecadação da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Av. Raimundo Álvares da Costa, 367 - Centro, Macapá-AP, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para tomar ciência de Auto de Infração. Com o não comparecimento no prazo previsto, considerar-se-á o sujeito passivo intimado, na forma do Art. 195, § 2º, inciso III da Lei 0400/97.

Macapá-AP, 11 de julho de 2014

Marco Antonio Turchetto
Gerente do NUCLA

Ieda Paula G. Rodrigues
Gerente do NUFES

Luiz Vanderlei de Almeida Costa
Coordenador/COFIS

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES

CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL	Nº DO AUTO
03.032098-4	M V B SERVIÇOS LTDA EPP	1161/2013
03.021478-5	I BORGES GONÇALVES	0525/2014
03.021478-5	I BORGES GONÇALVES	0526/2014
03.033166-8	E S ROSSI ME	0535/2014
03.027971-2	G B SARMENTO ME	0536/2014
03.027971-2	G B SARMENTO ME	0537/2014
03.027971-2	G B SARMENTO ME	0538/2014
03.027971-2	G B SARMENTO ME	0539/2014
03.039072-9	WR DI TERNOS LTDA ME	0642/2014
03.028674-3	MARIA S DO NASCIMENTO ME	0676/2014
03.004774-4	G J LOO LI ME	0679/2014
03.004774-4	G J LOO LI ME	0680/2014
03.004774-4	G J LOO LI ME	0681/2014
03.004774-4	G J LOO LI ME	0682/2014
03.038394-3	AMAPA ENERGY COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	0732/2014

03.032190-5	ESMERALDA DE ALMEIDA SOUSA ME	0745/2014
03.032190-5	ESMERALDA DE ALMEIDA SOUSA ME	0746/2014
03.032190-5	ESMERALDA DE ALMEIDA SOUSA ME	0747/2014
03.032190-5	ESMERALDA DE ALMEIDA SOUSA ME	0748/2014
03.017940-0	MARIA CELIA DE OLIVEIRA	0754/2014
03.017940-0	MARIA CELIA DE OLIVEIRA	0755/2014
03.028582-8	P C PINTO	0773/2014
03.028582-8	P C PINTO	0774/2014

03.028582-8	P C PINTO	0775/2014
03.028582-8	P C PINTO	0776/2014
03.009937-0	JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA VAZ ME	0780/2014
03.009937-0	JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA VAZ ME	0781/2014
03.009937-0	JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA VAZ ME	0782/2014
03.034987-1	PAULO S DOS S NOGUEIRA	0783/2014
03.034987-1	PAULO S DOS S NOGUEIRA	0784/2014
03.034987-1	PAULO S DOS S NOGUEIRA	0785/2014
03.029226-3	FORT SERVICE SERVIÇOS & COMERCIO LTDA ME	0786/2014
03.029226-3	FORT SERVICE SERVIÇOS & COMERCIO LTDA ME	0787/2014
03.029226-3	FORT SERVICE SERVIÇOS & COMERCIO LTDA ME	0788/2014
03.029226-3	FORT SERVICE SERVIÇOS & COMERCIO LTDA ME	0789/2014
03.028674-3	MARIA S DO NASCIMENTO ME	0790/2014
03.023857-9	JOZIMAR DOS SANTOS SOUZA ME	0791/2014
03.008636-7	C ANTONIO SANTOS ME	0792/2014
03.032342-8	MEDEIROS & MEDEIROS LTDA EPP	0793/2014
03.035399-8	SEBASTIAO PEREIRA DA COSTA ME	0794/2014
03.035399-8	SEBASTIAO PEREIRA DA COSTA ME	0795/2014
03.035399-8	SEBASTIAO PEREIRA DA COSTA ME	0796/2014
03.018122-6	DORIVALDO F MACIEL ME	0835/2014
03.018122-6	DORIVALDO F MACIEL ME	0836/2014
03.032652-4	CAMPO VERDE AGRO INDUSTRIAL LTDA	0837/2014
03.032652-4	CAMPO VERDE AGRO INDUSTRIAL LTDA	0838/2014
03.034904-4	A LUIS MELO ME	0846/2014
03.034904-4	A LUIS MELO ME	0847/2014
03.034904-4	A LUIS MELO ME	0848/2014
03.030910-7	FORT VEICULOS LTDA EPP	0849/2014
03.012053-0	A ALVES PINTO ME	0850/2014
03.012053-0	A ALVES PINTO ME	0851/2014
03.038289-0	W F NAZARIO	0852/2014
03.038289-0	W F NAZARIO	0853/2014
03.038289-0	W F NAZARIO	0854/2014
03.035445-5	A LISBOA NEVES	0855/2014
03.035445-5	A LISBOA NEVES	0856/2014
03.035445-5	A LISBOA NEVES	0857/2014
03.018489-6	B L BACELAR ME	0858/2014
03.018489-6	B L BACELAR ME	0859/2014
03.018489-6	B L BACELAR ME	0860/2014
03.037977-9	CARANA MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA	0861/2014
03.037977-9	CARANA MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA	0862/2014
03.037977-9	CARANA MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA	0863/2014
03.043488-2	ENTRE RIOS RODOFLUVIAL LTDA	0865/2014
03.043488-2	ENTRE RIOS RODOFLUVIAL LTDA	0866/2014
03.006167-4	F A C LIMA	0867/2014
03.021366-5	C J BESSA DE OLIVEIRA	0875/2014
03.021366-5	C J BESSA DE OLIVEIRA	0876/2014
03.021366-5	C J BESSA DE OLIVEIRA	0877/2014
03.021366-5	C J BESSA DE OLIVEIRA	0878/2014
03.021365-7	C J BESSA DE OLIVEIRA	0879/2014
03.021365-7	C J BESSA DE OLIVEIRA	0880/2014
03.021365-7	C J BESSA DE OLIVEIRA	0881/2014
03.021365-7	C J BESSA DE OLIVEIRA	0882/2014
03.033572-8	L LIMA LTDA ME	0887/2014
03.033572-8	L LIMA LTDA ME	0888/2014
03.033572-8	L LIMA LTDA ME	0889/2014
03.033572-8	L LIMA LTDA ME	0890/2014
03.032368-1	COMERCIAL TROPICO NORTE LTDA ME	0893/2014
03.032368-1	COMERCIAL TROPICO NORTE LTDA ME	0895/2014
03.032368-1	COMERCIAL TROPICO NORTE LTDA ME	0896/2014
03.032368-1	COMERCIAL TROPICO NORTE LTDA ME	0897/2014

03.043345-2	CENTRO DE ENSINO PRESIDENTE JK - MM INDUSTRIA	0898/2014
03.043345-2	CENTRO DE ENSINO PRESIDENTE JK - MM INDUSTRIA	0899/2014
03.040867-9	T MACHADO SATIRO ME	0905/2014
03.040867-9	T MACHADO SATIRO ME	0906/2014
03.046430-7	W P FERREIRA ME	0909/2014
03.027162-2	N P DE LIMA ME	0913/2014
03.027162-2	N P DE LIMA ME	0914/2014
03.027162-2	N P DE LIMA ME	0915/2014
03.027162-2	N P DE LIMA ME	0916/2014
03.021114-0	M ANGELA SANTOS DA COSTA ME	0917/2014
03.021114-0	M ANGELA SANTOS DA COSTA ME	0918/2014
03.021114-0	M ANGELA SANTOS DA COSTA ME	0919/2014
03.039584-4	N OLIVEIRA AS ME	0920/2014
03.039584-4	N OLIVEIRA AS ME	0921/2014
03.039584-4	N OLIVEIRA AS ME	0922/2014
03.033859-0	S G MARTINS ME	0923/2014
03.033859-0	S G MARTINS ME	0924/2014
03.033859-0	S G MARTINS ME	0925/2014
03.033859-0	S G MARTINS ME	0926/2014
03.041363-0	IMAGEM-REPRESENTAÇÃO ALMEIDA & FILHO LTDA	0930/2014
03.041363-0	IMAGEM-REPRESENTAÇÃO ALMEIDA & FILHO LTDA	0931/2014
03.042323-6	PEREIRA RODRIGUES & FIGUEIREDO LTDA ME	0932/2014
03.042323-6	PEREIRA RODRIGUES & FIGUEIREDO LTDA ME	0933/2014
03.008636-7	C ANTONIO SANTOS ME	0934/2014
03.034542-1	A S DE L ALVES ME	0941/2014
03.034542-1	A S DE L ALVES ME	0942/2014
03.034542-1	A S DE L ALVES ME	0943/2014
03.034542-1	A S DE L ALVES ME	0944/2014
03.023564-2	L R C PEREIRA JUNIOR ME	0945/2014
03.023564-2	L R C PEREIRA JUNIOR ME	0946/2014
03.023564-2	L R C PEREIRA JUNIOR ME	0947/2014
03.023564-2	L R C PEREIRA JUNIOR ME	0948/2014
03.028087-7	FRANCISCO G OLIVEIRA ME	0953/2014
03.028087-7	FRANCISCO G OLIVEIRA ME	0954/2014
03.028087-7	FRANCISCO G OLIVEIRA ME	0955/2014
03.028087-7	FRANCISCO G OLIVEIRA ME	0956/2014

03.039072-9	WR DI TERNOS LTDA ME	0958/2014
03.023714-9	SOCORRO MARTINS FERREIRA ME	0963/2014
03.023714-9	SOCORRO MARTINS FERREIRA ME	0964/2014
03.023605-3	A DA R SOUZA ME	0965/2014
03.023605-3	A DA R SOUZA ME	0966/2014
03.023605-3	A DA R SOUZA ME	0967/2014
03.028291-8	A J DA SILVA MARECO ME	0968/2014
03.028291-8	A J DA SILVA MARECO ME	0969/2014
03.028291-8	A J DA SILVA MARECO ME	0970/2014
03.028291-8	A J DA SILVA MARECO ME	1043/2014
03.042128-4	J R M MOTA ME	1044/2014
03.042128-4	J R M MOTA ME	1045/2014
03.035694-6	R JORGE DE OLIVEIRA ME	1046/2014
03.035694-6	R JORGE DE OLIVEIRA ME	1047/2014
03.035694-6	R JORGE DE OLIVEIRA ME	1048/2014
03.035324-6	F DE M COSTA ME	1049/2014
03.038835-0	P C CARDOSO SILVA ME	1050/2014
03.038835-0	P C CARDOSO SILVA ME	1051/2014
03.038835-0	P C CARDOSO SILVA ME	1052/2014
03.034779-3	C & CONFECÇÕES COMERCIO LTDA ME	1053/2014
03.034779-3	C & CONFECÇÕES COMERCIO LTDA ME	1054/2014
03.034779-3	C & CONFECÇÕES COMERCIO LTDA ME	1055/2014
03.034779-3	C & CONFECÇÕES COMERCIO LTDA ME	1056/2014
03.022060-2	EUDES LUCIO LIMA ME	1057/2014
03.022060-2	EUDES LUCIO LIMA ME	1058/2014
03.022060-2	EUDES LUCIO LIMA ME	1059/2014
03.032338-0	L F PINHEIRO ME	1060/2014
03.032338-0	L F PINHEIRO ME	1061/2014
03.032338-0	L F PINHEIRO ME	1062/2014
03.032338-0	L F PINHEIRO ME	1063/2014
03.023954-0	M C DE OLIVEIRA EXPORTAÇÕES ME	1064/2014
03.035398-0	K CARDOSO SARMENTO ME	1065/2014
03.035398-0	K CARDOSO SARMENTO ME	1066/2014
03.035398-0	K CARDOSO SARMENTO ME	1067/2014
03.046601-6	MARACA CANANI CHOCOLATES DA AMAZONIA LTDA ME	1071/2014

03.046341-6	AMAPA MED COMERCIO VAREJISTA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	1072/2014
03.046514-1	CARAMURU ALIMENTOS S/A	1074/2014
03.046447-1	R M IMPORTADORA LTDA EPP	1075/2014

ACÓRDÃO Nº 014/2014
RECURSOS DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº. 001/2014
PROCESSOS NºS. 28730.001276/2002 (28730.015445/2013)
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ - AMAPÁ
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 425/2001
RECORRENTE: SERIQUE & BITENCOURT LTDA
CAD/ICMS/AP Nº. 03.016.066-4
CNPJ Nº: 84.421.494/0001-78
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA
DATA DO JULGAMENTO: 01/07/2014

EMENTA: ICMS AUTO DE INFRAÇÃO 1) APROVEITAMENTO DE CRÉDITO INDEVIDO. 2) INCORREÇÃO NA ESCRITURAÇÃO DE LIVROS FISCAIS. 3) ERRO FORMAL - ANULAÇÃO. DIREITO MATERIAL INTACTO. 4) RETROATIVIDADE DA LEI MAIS BENEFÍCA.

1) O Aproveitamento do crédito do ICMS somente é permitido na forma art. 155, § 2º, I da Constituição Federal de 88.

2) E dever do sujeito passivo da relação tributária manter a correta escrituração dos seus livros fiscais, revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão, conforme o disposto no inciso II do art. 44 da Lei nº 0400/97 - Código Tributário do Estado do Amapá.

3) Impõe-se a declaração da nulidade do procedimento administrativo fiscal, por erro formal em sua constituição, face à descrição incorreta do fundamento legal na qual se fundou a exação tributária. Não sendo atingido pelo fenômeno da decadência, em observância ao disposto no art. 173, II, da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - CTN, o direito ao crédito tributário pode perseguir nova constituição.

4) Atendendo aos Princípios da Tipicidade e da Retroatividade da Lei mais benéfica, a penalidade deverá ser alterada para um percentual mais brando ao sujeito passivo, conforme art. 106, II, "c" do CTN.

Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais (CERF/AP), por unanimidade de votos de seus membros, conheceu os recursos de ofício e voluntário, para no mérito negar-lhes provimento, quanto à materialidade, manter integralmente a Decisão nº 008/2003 - JUPAF. E, pela existência de vício formal, determinar novo lançamento de ofício da materialidade reconhecida, conforme art. 173, II, da Lei nº 5.172/66 - CTN. Determinar ainda, a aplicabilidade de penalidade menos severa ao contribuinte, conforme art. 106, II, "c" do CTN.

Participaram do julgamento Presidente do CERF/AP, Anatal de Jesus Pires de Oliveira; Procurador Fiscal Dr. Alexandre Martins Sampaio; Conselheiros: Luiz Vanderlei de Almeida Costa, Francisco Rocha de Andrade, Renildo do Socorro Rodrigues do Rêgo, Marcelo Gama da Fonseca, Eduardo Correa Tavares e Matheus Jesus Daniel Amaral.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF/AP, em Macapá, 11 de julho de 2014.

Anatal de Jesus Pires de Oliveira
Presidente do CERF/AP

Luiz Vanderlei de Almeida Costa
Conselheiro relator-CERF/AP

ACÓRDÃO: Nº 015 /2014
RECURSO VOLUNTÁRIO: Nº 008/2014
PROCESSO: 28730.003607/99, 28730.015866/2013
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 099/1999
RECORRENTE: A N G MONTEIRO
CAD/ICMS: 03.003.630-0
CNPJ: 05.695.267/0001-64
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: MATHEUS JESUS DANIEL AMARAL
DATA DO JULGAMENTO: 03/07/2014

EMENTA: ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO. 1) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DEVIDA E NÃO RECOLHIDA. MATERIALIDADE COMPROVADA. 2) ERRO FORMAL - OCORRÊNCIA - ANULAÇÃO. 3) RETROATIVIDADE DA LEI MAIS BENEFÍCA.

1) Havendo elementos materiais para análise, há possibilidade de revisão de ofício, conforme dispõe a Súmula nº 473 do STF.

2) Impõe-se a declaração da nulidade do procedimento administrativo fiscal, por erro formal em sua constituição, face à descrição incorreta do fundamento legal na qual se fundou a exação tributária. Não sendo atingido pelo fenômeno da decadência, em observância ao disposto no art. 173, II, da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - CTN, o direito ao crédito tributário pode perseguir nova constituição.

3) Atendendo aos Princípios da Tipicidade e da Retroatividade da Lei mais benéfica, a penalidade deverá ser alterada para um percentual mais benéfica ao sujeito passivo, com base no art.

106, II, "c" do CTN.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais – CERF/AP, por unanimidade, conhecer o recurso voluntário por tempestivo, para no mérito, negar-lhe provimento, quanto à materialidade manter a Decisão nº 045/1999 – JUPAF. E anulando o Auto de Infração nº 099/1999, pela existência de vício formal em sua constituição, devido à descrição incorreta do fundamento legal e determinar novo lançamento de ofício com base no artigo 173, II, da Lei nº 5.172/66 Código Tributário Nacional-CTN.

Participaram do julgamento Presidente do CERF/AP Anatal de Jesus Pires Oliveira, os Conselheiros: Matheus Jesus Daniel Amaral, Renildo do Socorro Rodrigues do Rêgo, Luiz Vanderlei de Almeida Costa, Francisco Rocha de Andrade, Eduardo Corrêa Tavares, Marcelo Gama da Fonseca, e o Procurador Fiscal Victor Moraes Carvalho Barreto.

Sala de sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais. Em Macapá - AP, 11 de julho de 2014.

Anatal de Jesus Pires Oliveira
Presidente do CERF/AP

Matheus Jesus Daniel Amaral
Conselheiro Relator – CERF

ACÓRDÃO Nº 017/2014

RECURSO DE VOLUNTÁRIO Nº 013/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28730.014319/2012

PROCEDÊNCIA SÃO BERNARDO/SP

PARECER FISCAL Nº 111/2013 – COTRI/SRE

RECORRENTE: BCAR COMERCIAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

CNPJ Nº 10.667.763/0001-98

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE

DATA DO JULGAMENTO: 10/07/2014.

EMENTA. ICMS – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. RECURSO ADMINISTRATIVO. PARECER FISCAL. 1) RESTITUIÇÃO DE ICMS-ST RECOLHIDO POR CONTRIBUINTE SUBSTITUTO. DESFAZIMENTO DO NEGÓCIO. 2) MATERIALIDADE PARCIALMENTE COMPROVADA. 3) MANTIDO PARCIALMENTE O PARECER FISCAL “A QUO”. DECISÃO POR UNANIMIDADE.

1) O desfazimento do negócio com a devolução de mercadorias, justifica o ressarcimento do ICMS-ST, na forma do Convênio ICMS 81/93.

2) A requerente ao comprovar nos autos a devolução parcial das mercadorias faz jus a restituição do ICMS-ST pago indevidamente, na forma do artigo 152, da Lei 0400/97- Código Tributário do Estado do Amapá.

2) Recurso Voluntário conhecido. Mantido parcialmente o Parecer de nº 111/2013 – COTRI/SRE. Decisão unânime.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais – CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros decidiu por conhecer do Recurso Voluntário contido no processo de nº 28730.014319/2012, por tempestivo, para no mérito dar-lhe provimento parcial. Manter parcialmente o Parecer Fiscal de nº 111/2013 – COTRI/SRE para determinar a restituição do ICMS-ST no valor de R\$710,79 (setecentos e dez reais e setenta e nove centavos), na forma do artigo 152, da Lei 0400/97 – Código Tributário do Estado do Amapá.

Participaram do julgamento: Presidente Anatal de Jesus Pires de Oliveira, Francisco Rocha de Andrade, Renildo do Socorro Rodrigues do Rêgo, Matheus Jesus Daniel Amaral, Eduardo Corrêa Tavares, Marcelo Gama da Fonseca, Luiz Vanderlei de Almeida Costa e o Procurador Victor Moraes Carvalho Barreto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá – CERF/AP, em Macapá/AP, 11 de julho de 2014

Anatal de Jesus Pires de Oliveira
Presidente do CERF/AP

Francisco Rocha de Andrade
Conselheiro Relator

Turismo

Richard Madureira da Silva

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 51.000.481/2013-SETUR

Pelo presente instrumento, o Estado do Amapá, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 00.394.577/0001-25, através da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Binga Uchoa, nº 29, Centro, CEP: 68.900-090, Macapá – AP, Fone (96) 3212-5335, neste ato representada pelo Secretário de Estado do Turismo, Sr. RICHARD MADUREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.685.632-49 e RG nº 287760-SSP/AP, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 7.892/2013 e Art. 15 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº

006/2014, RESOLVE registrar os preços das empresas relacionadas no item 4, de acordo com a classificação por elas alcançadas, por item, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA I – DO OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, pelo Sistema de Registro de Preços com ata vigente para 12 (doze) meses, para serem utilizados na Secretaria de Estado de Turismo, conforme especificações deste Edital, em seu Termo de Referência, (parte integrante do Edital – Anexo I).

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA III – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados pela imprensa oficial do Estado – D.O.E.

CLÁUSULA IV – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Edital do Pregão Presencial/SRP nº 006/2014 – SETUR, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo o Órgão Gerenciador, convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Órgão Gerenciador, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem nova propostas, gerado novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2. Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO	EMPRESA REGISTRADA
01	Aspiral para encadernação em PVC, diâmetro 12 mm, pacote com 100 unidades.	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00	R. S. IGLESIAS – ME
02	Aspiral para encadernação em PVC, diâmetro 17 mm, pacote com 100 unidades.	50	R\$ 9,40	R\$ 470,00	R. S. IGLESIAS – ME
03	Bandeja para papel, dupla, em acrílico, estrutura fixa.	50	R\$ 15,82	R\$ 791,00	E. V. ARAUJO – EPP
04	Caixa arquivo morto para documentos em polítona tamanho ofício, nas cores variáveis.	100	R\$ 1,90	R\$ 190,00	R. S. IGLESIAS – ME
05	Caneta esferográfica escrita grossa, corpo em material plástico transparente, da cor azul.	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00	C. MARQUES NUNES – ME
06	Caneta esferográfica escrita grossa, corpo em material plástico transparente, da cor preta.	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00	C. MARQUES NUNES – ME
07	Caneta esferográfica escrita grossa, corpo em material plástico transparente, da cor vermelha.	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00	C. MARQUES NUNES – ME
08	Caneta hidrográfica, ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, dimensões 140mm (comprimento) x 8,5mm (diâmetro), embalagem com 12 unidades em cores sortidas.	30	R\$ 1,80	R\$ 54,00	C. MARQUES NUNES – ME
09	Caneta marca texto, ponta chanfrada, cores variadas.	100	R\$ 0,51	R\$ 51,00	R. S. IGLESIAS – ME
10	Capa e contra capa para encadernação	100	R\$ 0,17	R\$ 17,00	E. V. ARAUJO – EPP

1	Classificador transparente c/ elástico, cor branco, para 300 folhas. PVC.	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00	M. L. DE JESUS – EPP
1	Clips para papel em aço niquelado, nº 00, caixa com 50 unidades.	150	R\$ 0,99	R\$ 148,50	E. V. ARAUJO – EPP
1	Clips para papel em aço niquelado, nº 04, caixa com 50 unidades.	150	R\$ 1,10	R\$ 165,00	E. V. ARAUJO – EPP
1	Clips para papel em aço niquelado, nº 06, caixa com 50 unidades.	150	R\$ 1,10	R\$ 165,00	E. V. ARAUJO – EPP
1	Cola líquida a base de água pvc, frasco c/ 90g	200	R\$ 7,20	R\$ 144,00	R. S. IGLESIAS – ME
1	Cola líquida a base de PVA para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato, embalagem frasco plástico com mínimo 500g.	300	R\$ 3,00	R\$ 90,00	R. S. IGLESIAS – ME
1	Cola quente em bastão fina para pistola	100	R\$ 0,31	R\$ 31,00	R. S. IGLESIAS – ME
1	Colchete para encadernação nº 15 (quinze) latonado, haste dupla e flexível, embalagem c/ 72 und	50	R\$ 4,60	R\$ 230,00	M. L. DE JESUS SOUSA – EPP
1	Corretivo líquido branco a base d'água 18 ml	100	R\$ 6,48	R\$ 648,00	R. S. IGLESIAS – ME
1	Envelope carta, sem timbre, em papel alta alvura 75g, na cor branca, dimensões 160 mm x 110 mm. Caixa com 100 unidades	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00	R. S. IGLESIAS – ME
1	Envelope ofício pardo, sem timbre, dimensões 240 x 340 mm.	50	R\$ 0,15	R\$ 7,50	R. S. IGLESIAS – ME
1	Envelope ofício, branco, sem timbre, dimensões 240 x 340 mm.	50	R\$ 0,19	R\$ 9,50	R. S. IGLESIAS – ME
1	Envelope papel kraft tipo saco comum medindo 200 x 280, cor branca	300	R\$ 0,15	R\$ 45,00	R. S. IGLESIAS – ME
1	Envelope saco grande em papel kraft ouro, gramatura 80g, dimensões 310 x 410 mm.	100	R\$ 0,39	R\$ 39,00	E. V. ARAUJO – EPP
1	Envelope saco grande em papel kraft ouro, gramatura 80g/m2, dimensões 370 x 450 mm.	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00	C. MARQUES NUNES – ME
1	Envelope saco médio em papel kraft branco, 80g, dimensões 260 x 360 mm.	100	R\$ 0,20	R\$ 20,00	R. S. IGLESIAS – ME
1	Estilete, corpo plástico, estreito, lâmina medindo 8 cm.	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00	R. S. IGLESIAS – ME
1	Estilete, corpo plástico, largo, de 18x105mm.	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00	E. V. ARAUJO – EPP
1	Estojo acrílico para DVD	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00	E. V. ARAUJO – EPP

30	Extrator de grampo	50	R\$ 0,90	R\$ 45,00	R. S. IGLESIAS - ME
31	Fita adesiva dupla face dimensões 25 mm x 30m.	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00	C. MARQUES NUNES - ME
32	Fita adesiva em crepe na cor bege, dimensão 50 mm.	200	R\$ 2,80	R\$ 560,00	M. L. DE JESUS SOUSA - EPP

33	Fita adesiva transparente em acetato, adesivo sintético, dimensão 12 mm x 65m.	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00	E. V. ARAUJO - EPP
34	Fita adesiva transparente em polipropileno 45 mm x 50 mm.	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00	A. SALOMÃO DE ALMEIDA - ME
35	Grampeador de pistola com o uso de grampo 106/6 e 106/8	30	R\$ 18,48	R\$ 554,40	R. S. IGLESIAS - ME
36	Grampeador metal de 20 a 100 fls.	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00	M. L. DE JESUS SOUSA - EPP
37	Grampo niquelado para grampeador tipo pistola, tamanho 106/4-106/6-106/8 a caixa com 2500 unidades.	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00	C. MARQUES NUNES - ME
38	Livro ata pautado sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões mínimas 300x205mm, numerado 200 folhas, numerado tipograficamente, papel alta alvura 56 g/m.	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00	C. MARQUES NUNES - ME
39	Livro protocolo, encadernado com 100 folhas, dimensões 216 mm x 153 mm	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00	C. MARQUES NUNES - ME
40	Marcador para CD e DVD.	50	R\$ 0,65	R\$ 32,50	R. S. IGLESIAS - ME
41	Papel A4, caixa com 10 resmas.	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00	A. SALOMÃO DE ALMEIDA - ME
42	Papel adesivo para recados/lembretes, tamanho 76 x 102 mm	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	C. MARQUES NUNES - ME
43	Papel vergê dimensões 210 x 297 mm, formato A4 gramatura 180g/m2, embalagem com 50 fls e nas cores variáveis.	40	R\$ 6,30	R\$ 252,00	R. S. IGLESIAS - ME
44	Pasta arquivo AZ lombo estreito nas cores variáveis.	10		R\$	A. SALOMÃO DE ALMEIDA

			R\$ 5,48	548,00	IDA - ME
45	Pasta arquivo AZ lombo largo nas cores variáveis.	100	R\$ 5,48	R\$ 548,00	A. SALOMÃO DE ALMEIDA - ME
46	Pasta polionda 55 mm	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00	M. L. DE JESUS SOUSA - EPP
47	Pasta suspensa marmorizada completa de papelão.	200	R\$ 0,82	R\$ 164,00	R. S. IGLESIAS - ME
48	Perfurador metálico com capacidade para perfurar até 20 folhas de papel 75gm²	30	R\$ 7,50	R\$ 225,00	M. L. DE JESUS SOUSA - EPP
49	Perfurador metálico com capacidade para perfurar no mínimo 60 folhas 9de papel 75gm	20	R\$ 49,00	R\$ 980,00	M. L. DE JESUS SOUSA - EPP
50	Pincel para quadro branco embalagem com 06 unidades	25	R\$ 8,70	R\$ 217,50	A. SALOMÃO DE ALMEIDA - ME
51	Prancheta plástica formato ofício, nas cores variáveis.	50	R\$ 6,48	R\$ 324,00	M. L. DE JESUS SOUSA - EPP
52	Régua em material plástico incolor, graduada em 50 cm.	30	R\$ 0,50	R\$ 15,00	M. L. DE JESUS SOUSA - EPP
53	Tesoura escritório, material aço inoxidável, tamanho médio	50	R\$ 2,35	R\$ 117,50	R. S. IGLESIAS - ME

CLAUSULA V - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela secretaria participante mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2014 - SRP.

5.1. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial/SRP nº 006/2014 - SETUR.

5.2. O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA VI - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.5. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.6. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este ser tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.8. Tiver presentes razões de interesse público.

6.8.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.8.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

CLAUSULA VII - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: a Publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa Oficial do Estado, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLAUSULA VIII - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS

PREÇOS:

8.1 A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Órgão Gerenciador.

8.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I deste instrumento, de acordo com a especificação no Pregão Presencial/SRP nº 006/2014, PROCESSO Nº 51.000.481/2013-SETUR.

8.3 Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº 006/2014, PROCESSO Nº 51.000.481/2013-SETUR, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8.4 A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago, será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 006/2014, PROCESSO Nº 51.000.025/2013-SETUR, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLAUSULA IX - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

9.1 Os materiais deverão ser entregues na sede da Secretaria de Estado do Turismo, no endereço constante do preâmbulo do presente documento.

9.2 O prazo da entrega dos materiais será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrega da nota de empenho ao fornecedor e/ou conforme as necessidades que forem surgindo, devido à perecibilidade e a validade de alguns produtos, sendo gerenciado pelo secretário municipal da pasta.

9.3 - O material deverá ser entregue no DAA/SETUR, situada no endereço constante no Preâmbulo da Ata, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00h. A licitante vencedora garantirá a qualidade dos materiais pelo prazo estabelecido pelo fabricante.

9.4 - Os materiais deverão ser transportados adequadamente, de forma a assegurar a sua qualidade.

9.5 - A licitante vencedora, sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da SETUR/AP, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimento solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

9.6 - A licitante vencedora, ficará obrigada a trocar as suas despesas o material que vier a ser recusado sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.

9.7 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

CLAUSULA X - DO PAGAMENTO:

10.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material, mediante nota fiscal devidamente

atestada pelo responsável pelo Setor de Material ou DAA/SETUR, por meio de ordem bancária na conta corrente da empresa, no banco a ser informado pela empresa. A empresa deverá apresentar juntamente à nota fiscal as certidões negativas de débitos trabalhistas, de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, de débitos relativos às contribuições previdenciárias (INSS) e certificado de regularidade do FGTS.

10.2 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLAUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1 - Fornecer os materiais, objeto desta contratação, com observância dos demais cargos e responsabilidades cabíveis.

11.2 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.

11.3 - Substituir e/ou corrigir, no prazo máximo de 48 (Quarenta e Oito) horas, os materiais não aceitos pelo CONTRATANTE em razão da ocorrência erros e/ou defeitos.

11.4 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULAS XII - DAS PENALIDADES:
12.1 - Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as penalidades, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal.

12.2 - Pela inexecução das condições estipuladas na carta-contrato, a Contratada ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e na carta-contrato e as demais cominações legais.

12.3 - As penalidades previstas nesta cláusula obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações.

CLAUSULAS XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 - Integra esta Ata, o Anexo I - Preços Registrados, classificação de 1º lugar no certame supramencionado.

CLAUSULA XIV - DO FORO: Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Macapá, com exclusão de qualquer outro.

E, por assim estarem justas e contratadas, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente instrumento

junto às testemunhas que também o subscrevem, a tudo presentes.

Macapá-AP, 14 de julho de 2014

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO/SETUR-AP

DETENTORA/REGISTRADA - R. S. IGLESIAS - ME - CNPJ Nº 01.067.007/0001-93

DETENTORA/REGISTRADA – E. V. ARAUJO-EPP– CNPJ Nº 01.021.577/0001-42

DETENTORA/REGISTRADA – C. MARQUES NUNES – ME – CNPJ Nº 13.577.263/0001 – 00

DETENTORA/REGISTRADA – A. SALOMÃO DE ALMEIDA – ME – CNPJ Nº 04.437.177/0001-00

DETENTORA/REGISTRADA – M.L. DE JESUS SOUSA – EPP – CNPJ Nº 19.008.239/0001-36

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Homologo e declaro que o procedimento licitatório satisfaz as exigências das Leis nº 10520/00, 8666/93 e Decreto nº 3555/00.

Richard Madureira da Silva
Secretário-SETUR/AP

ADJUDICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA – art. 4º, Inc. XX da Lei nº 10.520/02

PROCESSO Nº. 51.000.480/2013-SETUR

À Sua Excelência o Sr.
Secretário de Estado do Turismo – SETUR/AP

A pregoeira, no uso de suas atribuições constitucionais, e com base no disposto no art. 9º do Decreto nº 3555/00, Leis nº 10.520/02 e 8666/93 e no que consta no Processo nº 51.000.480/2013-SETUR – Pregão Presencial nº 003/2014-CPU/SETUR, tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação, jardinagem e Copeiragem para atender a SETUR/AP, DECIDE ADJUDICAR a empresa abaixo identificada o respectivo objeto, com o correspondente valor, à luz dos elementos que integram o presente processo e em vista do atendimento na íntegra dos critérios e parâmetros exigidos no edital e seus anexos.

EMPRESA PARTICIPANTE VENCEDORA:

EMPRESA: SERVIC LTDA
CNPJ Nº: 14.536.031/0001-76
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, JARDINAGEM E COPEIRAGEM PARA A SETUR/AP
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR TOTAL: R\$ 557.050,00 (Quinhentos e cinquenta e sete mil e cinquenta reais)

Macapá-AP, 14 de julho 2014.

Luciana Uchoa Esteves
Pregoeira CPU/SETUR

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

PORTARIA Nº 323/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.77214/14;

RESOLVE:

Designar o servidor FERNANDO ARAÚJO DE FRANÇA – Gerente Geral do Projeto “Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização de Projetos de Infra-Estrutura” – CDS-3/SESA, a se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-AP, até os Municípios de Ferreira Gomes, Calçoene e Laranjal do Jari, com objetivo de averiguar as reais situações das bases do SAMU, para fins de inauguração, no período de 07 a 12.07.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 02 de julho de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 324/14-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013, e

considerando o que consta do E-DOC. Nº 304.11380/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundo em nome da servidora LUCIANA BRAVIM MORAES, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear despesas de pronto pagamento junto a Coordenação de Assistência Hospitalar – CAF.

Art. 2º - O adiantamento concedido será aplicado no máximo de noventa (90) dias, à contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa, deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 107, Ação 2531-1, Elementos de Despesas – 3390-30 – Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e 3390-39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 4º - O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Unidade de Controle de Custos – UCCUS/CAG, dentro de dez (10) dias, contados do término do prazo de aplicação constantes no Art.2º.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 04 de julho de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 332/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.18007/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor DIEGO LIMA DAS NEVES – Diretor do Hospital Estadual de Oiapoque – CDS-2, da sede de suas atividades – Oiapoque, até a Aldeia Kumene, objetivando integrar a equipe das três esferas governamentais para fins da 1ª realização da ação de saúde, no período de 13 a 17.04.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 09 de julho de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 335/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.47853/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento das servidoras ALMERINDA MARIA CASTRO CRUZ – Fisioterapeuta, MARIA RAIMUNDA NUNES DA COSTA – Técnica em Enfermagem, MARIA BALBINA CLAUDINA PICANÇO – Gerente de Projetos – CDS-2 e ROSILENE MARIA LOPES GOMES – Pedagoga, da sede de suas atividades – Macapá-AP, até o Município de Serra do Navio, objetivando realizarem assessoramento técnico ao Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), no

processo de capacitação dos profissionais das equipes de educação e saúde para a efetivação das atividades inerentes ao Programa Saúde na Escola (PSE, no período de 02 a 06.06.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 10 de julho de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 336/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.9300/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor DENILSON FERREIRA DE MAGALHÃES – Articulador Institucional do GEA em Brasília – DF, da sede de suas atividades – Brasília – DF, até Macapá-AP, objetivando participar do Processo de Reestruturação da Vigilância em Saúde no Amapá, no período de 26.03 a 03.04.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 10 de julho de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 337/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.65019/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora SILVIA CLAUDIA CUNHA MAUÊS – Chefe de Controle de DST/AIDS – CDI-2, da sede de suas atividades – Macapá-AP, até a Cidade de Belém-Pa, objetivando participar do XIII Encontro Nacional de Coordenadores e Coordenadoras de Programas de DST/AIDS e Hepatites Virais da Região Norte, no período de 05 a 06.06.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 10 de julho de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de SENA SOUZA
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 338 /14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013, e considerando o que consta do E-DOC. 304.79099/14;

RESOLVE:

Homologar a indicação do servidor MANOEL DA SILVA BENJAMIN – Chefe de Serviços Gerais – CDI-2/HMML, em substituição e acumulativamente, responde pela Chefia do Setor de Manutenção de Equipamentos Hospitalares – CDI-1/HMML, durante o impedimento do titular, no período de 01 a 30.07.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em

Macapá-Ap, 10 de julho de 2014.

Anailce Rubia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RUBIA MENDES S. SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 339 /14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013, e considerando o que consta do E-DOC. 304.79006/14;

RESOLVE:

Designar a servidora EBERENICE PAULA FERREIRA – Chefe da Coordenação de Enfermagem, para em substituição e acumulativamente, exercer a função de Coordenadora do Sistema Estadual de Atenção ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – 192 - Metropolitano, durante o impedimento do titular, no período de 09 a 22.07.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 10 de julho de 2014.

Anailce Rubia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RUBIA MENDES S. SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 340/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.52900/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores DALETE MORAES SANTANA DOS SANTOS – Auxiliar Operacional de Serviços Diversos e NILTON NUNES BARBOSA - Motorista, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até os Municípios Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá e Calçoene, objetivando realizarem a entrega de vacinas conforme mapa de distribuição nas Unidades de Saúde, no período de 07 a 11.07.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 10 de julho de 2014.

Anailce Rubia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RUBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 341/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.57955/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores DIEGO SOUZA DE ALMEIDA - Psicólogo e ROOSEVELT DA SILVA PUREZA – Enfermeiro, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Amapá, objetivando participarem do Seminário sobre a Política Nacional de Atenção à Saúde do Homem, no período de 04 a 05.06.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 10 de julho de 2014.

Anailce Rubia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RUBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 342/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.68842/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores VENCELAU JACKSON DA CONCEIÇÃO PANTOJA – Enfermeiro, SILVIA CLAUDIA CUNHA MAUÊS – Chefe de Controle de DST/AIDS – CDI-2 e SIRLEI MARIA DA SILVA ALENCAR – Agente de Saúde Pública, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Laranjal do Jari, objetivando participarem de Ação de Prevenção em Saúde sobre DST/AIDS, no período de 09 a 11.07.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 11 de julho de 2014.

Anailce Rubia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RUBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 343/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.24566/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores RAIMUNDO NONATO DA SILVA FERNANDES – motorista e HILDAÉCIO RIBEIRO DIAS - Técnico de Segurança do Trabalho, da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até o Município de Oiapoque, com a finalidade de atuarem na II Conferência Estadual de Saúde Macrorregional, no período de 26.04 a 01.05.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 11 de julho de 2014.

Anailce Rubia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RUBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 344/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.84986/14;

RESOLVE:

Designar o servidor SAMUEL SPENER – Gerente de Planejamento e Articulação Institucional – CDS-2/GETES, a se deslocar da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até os Municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande, Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, com objetivo de apoiar Colegiado de Gestão Área Central, no período 28 de julho a 02 de agosto de 2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 12 de julho de 2014.

Anailce Rubia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RUBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 345/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ELIZÂNGELA MARIA SAMPAIO NASCIMENTO - Contrato Administrativo Temporário/SESA, para coordenar administrativamente o Serviço de Arquivo Médico e Marcação de Consulta do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima – HCAL.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 635/12-SESA, de 25 de outubro de 2012.

Art. 3º - A presente portaria terá seus efeitos retroagidos à contar de 12.07.2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-Ap, 13 de julho de 2014.

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 346/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.80354/14;

RESOLVE:

Designar a servidora LUANA PATRICIA DA SILVA RAMOS – Gerente de Contabilidade – CDS-2, para em substituição e acumulativamente, responder pela Gerência Geral do Projeto “Operacionalização do Fundo Estadual de Saúde” – CDS-3/FES, durante o impedimento da titular, no período de 17 a 18.07.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 14 de julho de 2014.

Anailce Rubia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RUBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 347/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; considerando o que consta do E-doc. 304.84978/14;

RESOLVE:

Designar os servidores SAMUEL SPENER – Gerente de Planejamento e Articulação Institucional – CDS-2/GETES, ELICELI MOREIRA SAT'ANNA e ATIVALDO AMÉRICO – Responsáveis por Atividades Nível III – CDI-3, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-Ap, até os Municípios de Cutias do Araguari e Itaúbal, com objetivo de apoiarem o Colegiado de Gestão Área Central, no período 14 a 19 de julho de 2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-Ap, 14 de julho de 2014.

Anailce Rubia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RUBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 263 /14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014, considerando o calendário para a realização da Segunda Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde - CES, em sua 10ª Reunião Ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os profissionais abaixo especificados, para constituírem a Comissão Organizadora da Segunda Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, tendo como tema central: **Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, Direito de Todos e Dever do Estado**, a ser executada em três etapas, Macrorregionais, Estadual e Nacional durante o período de 21 de Fevereiro a 13 de novembro de 2014.

**NOME DOS REPRESENTANTES DAS
COMISSÕES DA 2ª CONFERENCIA ESTADUAL
DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA
TRABALHADORA / 2ª CESTT- AP**

PRESIDENTE E ADJUNTO DA 2ª CESTT-AP	
Representação	Nome
Presidente da 2ª CESTT - CES	Roberto Bauer Melo de Lima
Presidente Adjunto da CESTT-CIST Estadual	Sivalda de Nazaré Pereira da Cunha
Secretário Executivo - CES-AP	Dercio Damasceno Santa Brigida

COMISSÃO DE EXECUTIVA	
Representação	Nome
Conselho Estadual de Saúde - CES-AP	Assunção Gomes da Graça
Coordenadoria de Vigilância em Saúde CVS/SESA	Vanda Cherfen de Souza
	Mayara Regina Viana Silva
Secretaria de Estado da Saúde / SESA	Nilza Rosa de Almeida Salgado

NOME	MUNICIPIO
Idelfonso Silva	Macapá
Anadir dos Santos Noronha	Laranjal do Jari
Antonio Celso Azevedo	Calçoene
Antonio Firmino de	Tartarugalzinho
Lima Costa	
Gilmar Santiago Pinto	Santana
Joel Martins Torres	Mazagão
Manoel Valdez Rodrigues de Souza	Oiapoque
Marcos Vinicius Silva Melo	Amapá
Rocildo Machado Araujo	Pedra Branca
Fabiola Costa do Nascimento	Itaubal
Marcio Vilhe4na de Oliveira	Cutias
Sirleyh Ferreira Romão	Ferreira Gomes
Manoel Pantoja da Costa	Porto Grande
Darleide Santana	Serra do Navio
Edna Maria Freitas Pessoa	Vitoria do Jari

COMISSÃO ORGANIZADORA	
Instituição	Representação
Central Única dos Trabalhadores - CUT	Osias Costa Lima
Força Sindical	João Luiz Araújo Alencar
Central dos Trabalhadores do Brasil CTB	Bruno Costa da Silva

União dos Trabalhadores - UGT	Reginaldo Baima da Silva
Movimento Popular de Saúde - MOPS	Wilsiene Cristina Silva Tavares
Associação de Pessoas Vivendo com AIDS/HIV e Direitos Humanos - APEVI-DH	Francisco de Assis Ribeiro da Silva
Conselho de Fisioterapia-Crefito 12ª região.	Giovana de Souza Lopes
Conselho Regional de Farmácia-CRE-AP	José Bandeira Neto
SINDENF	Marcos André Nascimento Cordeiro
Sindicato dos Nutricionistas e Técnico em Nutrição e Dietético do Estado do	Vânia Mara Tavares Borralho

Amapá.	
Secretaria de Estado da Saúde	Jardel Adailton Souza Nunes
Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN	Giovani Rodrigues Cordeiro Mariano
Núcleo Estadual do Ministério da Saúde	Elzarina Barbosa Fonseca

NOME	MUNICIPIO
Ronnier Robson Santos da Silva	Macapá
Ana Lucia da Gloria	Calçoene
Jose da Silva Monteiro	Santana
Maria Iza dos Santos	Mazagão
Maria Zenilda Rigor Costa	Amapá
Ofelia Rodrigues Sales	Oiapoque
Raimundo Pantoja Pires	Tartarugalzinho
Vera Lucia Ferreira Rodrigues	Vitoria do Jari
Cleude de Souza Pureza	Pedra Branca
Suelem Socorro Lopes	Itaubal
Maria do Carmo Pereira Lemos	Cutias
Aldo Fernandes da Silva	Ferreira Gomes
Rosivane Nunes	Porto Grande
Olinda Quintela	Serra do Navio
Edinaldo Leitão Mota	Laranjal do Jari

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	
Instituição	Representação
Coordenadora Estadual de Plenária Nacional	Maria do Socorro Madureira
Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador- CIST/AP	Maria Lea Nunes
Centro de Referencia em Saúde do Trabalhador -	Devanin Palacio Vanini
CEREST estadual	
Central dos Trabalhadores do Brasil - CTB	Idelfonso Silva
Central Única dos Trabalhadores- CUT	Helena Lucia Ribeiro Barbosa
Secretaria de Estado da Saúde	Edi Wilson Silva

NOME	MUNICIPIO
Alrinex Moraes Guedes	Macapá
Creuza Vanessa Mendonça Andrade	Vitoria do Jari
Francisca de Assis Silva Baia	Laranjal do Jari
Iracilda Moraes da Silva	Mazagão
Olandina Neto Galeno	Santana
Jhonatan Guimarães Magave	Tartarugalzinho
Rackson Moraes de Lima	Amapá
Oscar Moraes dos Santos Junior	Oiapoque
Raimundo Nonato Almeida da Silva	Calçoene
Joel da Conceição Oliveira	Pedra Branca
Rosana Pamplona	Itaubal
Ildeneide Felix Furtado	Cutias
Leonil Nazareno da Cunha Cardoso	Ferreira Gomes
Jonaíra da Silva Nascimento	Porto Grande
Pedro Evangelista	Serra do Navio

COMISSÃO DE FORMULAÇÃO E RELATORIA	
Nome	Representação
Conselho Estadual de Saúde- CES	Maria Benedita Gomes da Costa
Conselho Estadual de Saúde- CES	Jorge Moraes Penha
Centro de Referencia em Saúde do Trabalhador - CEREST estadual	Shahira Correa Sagica da Silva
Centro de Referencia em Saúde do Trabalhador - CEREST regional	Hildaécio Ribeiro Dias

NOME	MUNICIPIO
Eldren Silva Lage	Macapá
Carlos Sampaio	Amapá
Edinaldo Tenorio Siqueira	Oiapoque
Francisco de Assis Silva Baia	Laranjal do Jari
Olandina Neto Galeno	Santana
Marlene Emilia do Carmo Fernandes Rezende	Tartarugalzinho
Maria Ângela Ciria da Silva Nunes	Calçoene
Renilde da Silva Monteiro	Mazagão
Augusto Almeida da Silva	Vitoria do Jari
Maraina Kelly Martins Souto	Pedra Branca
Gerciane Reis Pessoa	Itaubal
Naliane Brito Ferreira	Cutias
Milena Antonelly	Ferreira Gomes
Francisco Garcia	Porto Grande
Eligiane Soares	Serra do Navio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO / SESA: em Macapá-AP, 12 de junho de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº
018/2014

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2013

Gerenciador deste Registro de Preços, situada à Avenida FAB, nº. 069, Centro, Macapá – AP, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº. 23.086.176/0001-03, representado neste ato por sua Secretária a Sra. Olinda Consuelo Lima Araújo, enfermeira, brasileiro, casada, inscrito no Cadastro de Pessoa Física, sob o nº 336.429.652-49 e RG nº 533948 - AP, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado ORGÃO GESTOR e as empresas, seguintes:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada, para Registro de Preços dos Serviços de Apoio à Terapia Nutricional – Fornecimento de Nutrição Parenteral, Enteral, Fórmulas Especializadas e Suplementos, para os pacientes internados nas Unidades Hospitalares da SESA e atendimento de demandas ambulatoriais do Hospital de Clínicas Alberto Lima – HCAL; Hospital da Criança e do Adolescente – HCA/PAI; Hospital de Emergência – HE; Hospital Estadual de Santana – HES; Hospital da Mulher – HMML, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

EMPRESA REGISTRADA: Equinócio Hospitalar Ltda						
CNPJ: 07.329.169/0001-39						
ENDEREÇO: Rua São José, 710 – Altos – Centro – Macapá-AP, CEP 68900-110 – Fone 096-3223-1040						
Nº	Descrição	Marca	Unid	Quant Mensal	Quant. Anual	Preço Unitário
1	Dietahipoproteica e Aminoácidos essenciais. Para IRC não dialisado.	DANONE	237ML	140	140	18,35
8	Ministério da Saúde: 474320084 Marca: Abbott Laboratório					

Macapá-AP, 11 de julho de 2014

Jardel Adailton Souza Nunes
Secretário de Estado da Saúde

Resolução nº 025/14- CIB/AP
Macapá, 09 de maio de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2014.

Considerando a Portaria nº 622, de 23 de abril de 2014, que dispõe os prazos para conclusão de implementação das ações previstas no Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS Fronteiras) e sobre o repasse de incentivo financeiro.

Considerando a apresentação do Operativo do SISFRONTEIRA Fase III, do Município de Laranjal do Jari.

Resolve:

Aprovar a Fase III do Plano Operativo do SISFRONTEIRA do Município de Laranjal do Jari.

Jardel Adailton Souza Nunes
Presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde

José da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB-AP
Presidente do COSEMS

Resolução nº 032/14- CIB/AP
Macapá, 12 de Junho de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009 e;

Considerando a Lei nº 8080/90.

Considerando os Decretos nº 6949/2009 e nº 7612/2011, que norteiam a instituição da Rede de Cuidados a Pessoas com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria nº 4279/20107508, de junho

de 2011.

Considerando Portaria GM/MS nº 4279 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.

Considerando a Portaria GM nº 793/2012, que institui a Rede de Cuidados a Pessoas com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS nº 835/2012 que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados a Pessoas com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando a aprovação das Comissões Intergestores Regionais das Áreas Central, Norte e Sudoeste do Estado do Amapá.

Considerando que o Plano Estadual da Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência tem por objetivo principal garantir uma linha de cuidado integral e qualificada a esse segmento populacional, através da promoção, prevenção e reabilitação em saúde, fomentando e potencializando a inclusão social e a articulação intersetorial nas diversas regiões do Estado.

Considerando a Resolução nº 094/2013-CIB/AP que aprova a Implantação da Rede de Cuidados a Pessoas com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado do Amapá.

Resolve:

Aprovar *Ad-referendum* a Habilitação do Centro de Reabilitação do Amapá/CREAP em Centro Especializado de Reabilitação III, (Física, Auditiva e Intelectual).

Jardel Adailton Souza Nunes
Presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde

José da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB-AP
Presidente do COSEMS

Resolução nº 033/14- CIB/AP
Macapá, 25 de Junho de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2014;

Considerando a Portaria conjunta nº 1, de 16 de janeiro de 2013 SVS, onde preconiza que o Serviço de Atenção a DST/HIV/AIDS, e institui o Regulamento de Serviços de Atenção às DST/HIV/AIDS, que define suas modalidades, classificação, organização das estruturas e o funcionamento.

Considerando a Pactuação realizada na Comissão Intergestores Bipartite do Amapá.

Resolve:

Aprovar o Projeto de Implantação da Assistência Domiciliar Terapêutica (ADT) em HIV/AIDS no Estado do Amapá.

Jardel Adailton Souza Nunes
Presidente da CIB-AP

José da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB-AP

Resolução nº 034/14- CIB/AP
Macapá, 25 de junho de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2014.

Considerando a Portaria nº 1.133, de 23 de maio de 2014, que define valores para operacionalização da Campanha Nacional de Vacinação contra Sarampo, complementação das Campanhas de Influenza e de HPV em 2014.

Considerando a Pactuação realizada na Comissão Intergestores Bipartite do Amapá.

Resolve:

Aprovar distribuição dos valores para operacionalização da Campanha Nacional de Vacinação contra Sarampo, complementação das Campanhas de Influenza e de HPV em 2014 no Estado do Amapá conforme tabela abaixo.

	Público Alvo: crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade	Público Alvo: crianças de 1 ano a menores de 5 anos de idade	Público Alvo: meninas na faixa etária de 11 a 13 anos de idade	
Municípios	Complementação da Campanha contra Influenza	Campanha Nacional de Vacinação contra o Sarampo	Vacinação o contra HPV (2ª dose)	Total
Serra do Navio	2.000,00	2.600,00	2.500,00	7.100,00
Amapá	2.500,00	3.000,00	2.500,00	8.000,00
P. B. Amapari	2.500,00	3.000,00	2.500,00	8.000,00
Calçoene	2.500,00	3.000,00	2.500,00	8.000,00

Cutias	2.000,00	2.500,00	2.000,00	6.500,00
Ferreira Gomes	2.500,00	3.000,00	2.500,00	8.000,00
Itaubal	1.500,00	2.500,00	2.500,00	6.500,00
Laranjal do Jari	5.000,00	10.000,00	5.000,00	20.000,00
Macapá	28.500,00	57.000,00	28.500,00	114.000,00
Mazagão	2.500,00	5.000,00	2.500,00	10.000,00
Oiapoque	8.000,00	13.000,00	8.000,00	29.000,00
Porto Grande	3.000,00	4.000,00	3.000,00	10.000,00
Pracuuba	2.000,00	2.500,00	2.000,00	6.500,00
Santana	17.000,00	16.500,00	17.000,00	50.500,00
Tartarugalzinho	2.000,00	4.000,00	2.000,00	8.000,00
Vitória do Jari	2.000,00	3.110,76	2.000,00	7.110,76
Estado				
Total	85.500,00		87.000,00	
Geral	0	134.710,76	0	307.210,76

Jardel Adailton Souza Nunes
Presidente da CIB-AP

José da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB-AP

Resolução nº 035/14- CIB/AP
Macapá, 25 de junho de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009 e;

Considerando a Portaria nº 2.394/11-GM de 11 de outubro de 2011, que institui Componente Ampliação no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.

Considerando o Art. 9º, Inciso II da Portaria nº 2.394/11-GM.

Considerando a portaria nº 2226/GM/MS, institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

Resolve:

Aprovar a Ordem de Serviço e o pagamento da 2ª parcela para a Ampliação da Unidade Básica de Saúde Dr. Iacy Alcântara, localizada no endereço Rua Damião da Cruz Barreto, S/N, CEP 68925000 – Fonte Nova, CNES 2021013 no Município de Santana, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria nº 339, de 04 de março de 2013.

Jardel Adailton Souza Nunes
Presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde

José da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB-AP
Presidente do COSEMS

Resolução nº 036/14- CIB/AP
Macapá, 25 de junho de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009 e;

Considerando a Portaria nº 2.394/11-GM de 11 de outubro de 2011, que institui Componente Ampliação no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.

Considerando o Art. 9º, Inciso II da Portaria nº 2.394/11-GM.

Considerando a portaria nº 2226/GM/MS, institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

Resolve:

Aprovar a Ordem de Serviço e o pagamento da 2ª parcela para a Ampliação da Unidade Básica de Saúde PM STN OS Igarapé do Lago localizada no endereço Vila do Igarapé do Lago, 01, CEP: 68925000 – Igarapé do Lago, CNES 2020874 no Município de Santana, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria nº 339, de 04 de março de 2013.

Jardel Adailton Souza Nunes
Presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde

José da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB-AP
Presidente do COSEMS

Resolução nº 037/14- CIB/AP
Macapá, 25 de junho de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009 e;

Considerando a Portaria nº 2.206/09-GM de 14 de setembro de 2011, que institui no âmbito da política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma.

Considerando o Art. 10, Inciso II da Portaria nº 2.206/09-GM.

Considerando a apresentação documental na Comissão Intergestores Bipartite do Amapá.

Resolve:

Aprovar a Ordem de Serviço e o pagamento da 2ª parcela para a Reforma da Unidade Básica de Saúde PM STN da Família Elesbão localizada no endereço Vila do Elesbão, 01, CEP: 68925000 – Vila do Elesbão, CNES 2020998 no Município de Santana, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria nº 341, de 04 de março de 2013.

Jardel Adailton Souza Nunes José da Silva Monteiro
Presidente da CIB-AP Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS

Resolução n.º 038/14– CIB/AP
Macapá, 25 de junho de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009 e;

Considerando a portaria n.º 2226/GM/MS, institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

Considerando a portaria n.º 3854/GM/MS

Considerando a Portaria n.º 340/13-GM de 02 de março de 2013, que redefine a Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde.

Considerando a apresentação documental na Comissão Intergestores Bipartite do Amapá.

Resolve:

Aprovar a Ordem de Serviço e o pagamento da 2ª parcela para a Construção da Unidade Básica de Saúde Piçarreira, localizada no endereço Rua: Raimundo Azevedo, 0, CEP: 68925000 – Outro, CNES 7206678 no Município de Santana, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria nº 339, de 04 de março de 2013.

Jardel Adailton Souza Nunes José da Silva Monteiro
Presidente da CIB-AP Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS

Resolução n.º 039/14– CIB/AP
Macapá, 25 de junho de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009 e;

Considerando a portaria n.º 2226/GM/MS, institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

Considerando a portaria n.º 3854/GM/MS.

Considerando a Portaria n.º 340/13-GM de 02 de março de 2013, que redefine a Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde.

Considerando a apresentação documental na Comissão Intergestores Bipartite do Amapá.

Resolve:

Aprovar a Ordem de Serviço e o pagamento da 2ª parcela para a Construção da Unidade Básica de Saúde Anauerapucu, localizada no endereço Rodovia Macapá Mazagão, 0, CEP: 68925000 – Outro, CNES 2020947 no Município de Santana, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria nº 339, de 04 de março de 2013.

Jardel Adailton Souza Nunes José da Silva Monteiro
Presidente da CIB-AP Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS

Resolução n.º 040/14– CIB/AP
Macapá, 25 de junho de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009 e;

Considerando a portaria n.º 2226/GM/MS, institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

Considerando a portaria n.º 3854/GM/MS

Considerando a Portaria n.º 340/13-GM de 02 de março de 2013, que redefine a Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde.

Considerando a apresentação documental na Comissão Intergestores Bipartite do Amapá.

Resolve:

Aprovar a Ordem de Serviço e o pagamento da 2ª parcela para a Construção da Unidade Básica de Saúde Matão do Piaçaca, localizada no endereço Assentamento, 01, CEP: 68925000 – Outro, CNES 2020793 no Município de Santana, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria nº 339, de 04 de março de 2013.

Jardel Adailton Souza Nunes José da Silva Monteiro
Presidente da CIB-AP Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS

Resolução n.º 041/14– CIB/AP
Macapá, 25 de junho de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009 e;

Considerando a portaria n.º 2226/GM/MS, institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

Considerando a portaria n.º 3854/GM/MS

Considerando a Portaria n.º 340/13-GM de 02 de março de 2013, que redefine a Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde.

Considerando a apresentação documental na Comissão Intergestores Bipartite do Amapá.

Resolve:

Aprovar a Ordem de Serviço e o pagamento da 2ª parcela para a Construção da Unidade Básica de Saúde da Comunidade do Breu, localizada na BR 156, CEP: 68918-000 – CNES 2020742 no Município de Pracuúba-AP, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria nº 340, de 04 de março de 2013.

Jardel Adailton Souza Nunes José da Silva Monteiro
Presidente da CIB-AP Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS

Resolução n.º 042/14– CIB/AP
Macapá, 25 de junho de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009 e;

Considerando a portaria n.º 2226/GM/MS, institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

Considerando a portaria n.º 3854/GM/MS

Considerando a Portaria n.º 340/13-GM de 02 de março de 2013, que redefine a Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde.

Considerando a apresentação documental na Comissão Intergestores Bipartite do Amapá.

Resolve:

Aprovar a Ordem de Serviço e o pagamento da 2ª parcela para a Construção da Unidade Básica de Saúde da Comunidade do Cujubim, localizada na BR 156, CEP: 68918-000 – CNES 2020734 no Município de Pracuúba-AP, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria nº 340, de 04 de março de 2013.

Jardel Adailton Souza Nunes José da Silva Monteiro
Presidente da CIB-AP Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS

Resolução n.º 043/14– CIB/AP
Macapá, 25 de junho de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009 e;

Considerando Ofício n.º 284/2014, da Superintendência Estadual FUNASA do Amapá.

Considerando Ofício n.º 1.488/2014 – GABI/PM, onde solicita a possibilidade de descentralização do servidor para o Município.

Considerando o requerimento do servidor da FUNASA Sr. Osmundo da Silva Barreto, ocupante do cargo de Agente de Engenharia, SIAPE n.º 1019305 Classe "S", Padrão III, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Saúde do Município de Macapá.

Resolve:

Aprovar descentralização do servidor da FUNASA Sr. Osmundo da Silva Barreto, ocupante do cargo de Agente de Engenharia, SIAPE n.º 1019305 Classe "S", Padrão III, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Saúde do Município de Macapá.

Jardel Adailton Souza Nunes José da Silva Monteiro
Presidente da CIB-AP Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS

Resolução n.º 044/14– CIB/AP
Macapá, 25 de junho de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009 e;

Considerando Ofício n.º 338/2014, de 18 de junho de 2014, da Superintendência Estadual FUNASA do Amapá.

Considerando Portaria n.º 078/2014, de 16 de junho de 2014, e publicação no DOU n.º 115 seção 2 de 18.06.2014 e Portaria n.º 078/2014 de 16.06.2014, onde exclui do anexo da Portaria n.º 048, de 08.05.2001, que trata da disposição dos servidores da FUNASA/SUEST/AP.

Resolve:

Aprovar retorno do servidor da FUNASA Sr. Natanael Moreira do Nascimento, ocupante do cargo de Agente de Administrativo, SIAPE n.º 0484754 Classe "S", Padrão III, para a Superintendência da FUNASA-AP.

Jardel Adailton Souza Nunes José da Silva Monteiro
Presidente da CIB-AP Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS

Resolução n.º 045/14– CIB/AP
Macapá, 25 de junho de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009 e;

Considerando Projeto do Município de Ferreira Gomes para Credenciamento do Núcleo de Apoio a Família NASF III.

Considerando Parecer Técnico da Gerência de Atenção Básica favorável.

Resolve:

Aprovar o credenciamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF III, para o Município de Ferreira Gomes.

Jardel Adailton Souza Nunes José da Silva Monteiro
Presidente da CIB-AP Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS

Resolução n.º 046/14– CIB/AP
Macapá, 25 de junho de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009 e;

Considerando Projeto do Município de Ferreira Gomes para implantação da 3ª. Equipe de Saúde da Família, Saúde Bucal e mais 02 (dois) Agentes Comunitários de Saúde.

Considerando Parecer Técnico da Gerência de Atenção Básica favorável.

Resolve:

Aprovar a implantação da 3ª. Equipe de Saúde da Família, Saúde Bucal e mais 02 (dois) Agentes Comunitários de Saúde para o Município de Ferreira Gomes.

Jardel Adailton Souza Nunes José da Silva Monteiro
Presidente da CIB-AP Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS

Resolução n.º 047/14– CIB/AP
Macapá, 10 de julho de 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009 e;

Considerando Portaria N. 1.378, de 09 de julho de 2013, que Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Considerando a Portaria n.º 183, de 30 de Janeiro de 2014, Regulamenta o Incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde.

Resolve:

Aprovar Ad-referendum Termo de Compromisso referente as Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde, Vida no Transito, no Município de Macapá.

Jardel Adailton Souza Nunes José da Silva Monteiro
Presidente da CIB-AP Vice-presidente da CIB-AP
Secretário de Estado da Saúde Presidente do COSEMS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2012/76573

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2014-CPL/SESA
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo De Licitação: Menor Preço Por Item.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO MEDICO HOSPITALAR E MATERIAL PERMANENTE DESTINADO PARA O HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERENCIA.
Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 08h00min do dia 09 de julho de 2014, término do prazo de recebimento das propostas: 30 de julho de 2014, às 10:00h horário de Brasília.

Abertura da Sessão Para Lances: às 15:00h, do dia 30 de julho de 2014, horário de Brasília.

Macapá-AP, 15 de julho de 2014.

Diego Lobato Pinheiro
Pregoeiro CPL/ SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2013-CPL/SESA
PROCESSO 304.73248/2014

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER O HOSPITAL DE SANTANA/SESA CONFORME EMENDA PARLAMENTAR E DA PROPOSTA DE Nº 23086.176000/1120-76, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência.

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 08:00h, (horário de Brasília), do dia 03 de julho de 2014.

Término do prazo de recebimento das propostas: 30 de julho de 2014, às 08:00h, (horário de Brasília).

Abertura da Sessão Para Lances: às 09:00h, do dia 30 de julho de 2014, (horário de Brasília).

Macapá-AP, 15 de julho de 2014.

Diego Lobato Pinheiro
Pregoeiro da CPL/SESA

Autarquias Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº. 099/2014-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º. Homologar a designação do servidor descrito abaixo, para substituir os servidores nomeados para realizarem a fiscalização do Contrato nº 033/2013, firmado entre a Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP e a Empresa Sebastião Miranda Neto - ME, através da Portaria nº 162/13, devido os mesmos estarem em período de gozo de férias.

Heitor Gomes dos Santos | Assessor Técnico

Art.2º. As funções as quais foram designadas ao servidor acima indicado serão exercidas no período de 01 a 30 de julho de 2014, prazo necessário para que os titulares da referida função retornem.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 11 de julho de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 0100/2014-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. 016/CAL/ADAP de 07 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art.1º. Homologar a substituição da servidora Vanderlice Vales Santana - Assessora de Controle Interno, pela servidora Adriana do Socorro dos Santos Furtado - Assessora Técnica, período de 07 de julho a 05 de agosto de 2014, devido aquela encontrar-se em período de gozo de férias, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessários.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 11 de julho de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
JUSTIFICATIVA Nº. 025/2014 - ADAP

IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA, Diretora-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá, no uso de suas atribuições, RATIFICA as razões de justificativa apresentadas pelo presidente da Comissão Permanente de Licitação, Hermeson Moraes de Araújo, nos autos do processo abaixo especificado:
Processo nº. 2000.046/2014-ADAP
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento Legal: Artigo 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Adjudicado: SYSTEM INFORMATICA LTDA - EPP (CNPJ 01.342.902/0001-79).
Valor: R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de kit do ADPF para impressora HP Laserjet M5035MFP desta ADAP, como serviço complementar ao previsto na Justificativa nº 018/2014-ADAP.
Macapá-AP, 14 de julho de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora Presidente/ADAP

Amprev

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)

PORTARIA Nº. 089/2014- AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012.

Considerando o teor do Memo Nº. 050/2014 - DMP/AMPREV;

RESOLVE:

Designar o servidor Daniel Nunes da Silva, Supervisor de Almoxarifado, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Chefia de Compras - FGS-1, durante o impedimento da Titular Maria Edivanes Vales Santana, no período de 28/07 a 08/08/2014.

Macapá-AP, 11 de julho de 2014.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Diretor Presidente da AMPREV, interino

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 227/2014-DETRAN, torna público para o conhecimento dos interessados que REALIZARÁ, licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO** Nº 004/2014-CPL/DETRAN, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA A SEDE ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN/AP**, de acordo com o especificado contido no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**, que integra o Edital.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br>, até 30/07/2014 às 17h:30min.

ABERTURA DA SEÇÃO DE LANCES: 01/08/2014 às 10h00min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: pelo telefone (096) 4009-5519 das 08h00min às 13h00min.

Macapá-AP, 15 de Julho de 2014.

GEISON CASTRO DOS SANTOS
Pregoeiro de DETRAN/AP

AVISO DE RETIRADA DE ITEM DE EDITAL

O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, vem comunicar aos interessados em participar do **PREGÃO PRESENCIAL DE SRP Nº 009/2014/DETRAN-AP**, referente ao Processo nº 014.004709/2014 objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR COM MANUTENÇÃO E SEGURO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN/AP, que no Respectivo Edital foram **RETIRADOS** os itens a seguir descritos, por não se aplicarem ao objeto do Pregão:

8.1-c.3 - Comprovação de que possui Registro ou Inscrição na entidade profissional competente.

8.1-c.4 - Comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro, devidamente registrado e/ou reconhecido pela entidade profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

Os interessados poderão adquirir, gratuitamente, o Edital completo e seus Anexos na sala da CPL do DETRAN, na Rua Tancredo Neves, nº 217, São Lázaro, Macapá-AP, no horário das 08h às 12:30h e das 15:00h às 17:30h, ou ainda solicitar através do e-mail cpl@detran.ap.gov.br.

Macapá-AP, 11 de Julho de 2014.

GEISON CASTRO DOS SANTOS
Pregoeiro
CPL/DETRAN/AP

AVISO DELICITAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 227/2014-DETRAN, torna público para o conhecimento dos interessados que às **09:30 (nove e trinta) horas do dia 30/07/2014**, na Sala da CPL do DETRAN/AP, sito à Rua Tancredo Neves, nº 217, São Lázaro, Macapá-AP, REALIZARÁ, licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL** Nº 010/2014-CPL/DETRAN, referente ao Processo nº

014.002732/2014 objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, para suprir as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá DETRAN, de acordo com o especificado no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, que integra o Edital.

Os interessados poderão adquirir, gratuitamente, o Edital completo e seus Anexos na sala da CPL do DETRAN, na Rua Tancredo Neves, nº 217, São Lázaro, Macapá-AP, no horário das 08h às 12:30h e das 15:00h às 17:30h, ou ainda solicitar através do e-mail cpl@detran.ap.gov.br.

Macapá-AP, 14 de Julho de 2014

GEISON CASTRO DOS SANTOS
Pregoeiro
CPL/DETRAN/AP

IEF

Ana Margarida Castro Euler

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVENIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2014-IEF

(Vinculado ao Processo Administrativo nº 230.205.529/2013)

CONTRATO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDE ELÉTRICA E QUADRO ELÉTRICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF E A EMPRESA ANDEMAC REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, como outorgantes e reciprocamente outorgados que ao final subscrevem, de um lado o ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC nº 00.394.577/0001-25, por intermédio do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 08.790.642/0001-43, com sede na Av. Procópio Rola, 675, Bairro Central, CEP 68.900-081, Macapá-AP, neste ato representado pela sua Diretor-Presidente - em exercício, GIOVANI MUSIAL, nomeado pelo Decreto nº. 4087 de 01 de julho de 2014, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e de outro lado, o ANDEMAC REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 06.250.431/0001-92, com sede na Avenida Desidério Antonio, 903, Trem, Macapá/AP, representada legalmente pelo senhor PAULO JEAN DA COSTA DUARTE portador do CPF nº 593.166.592-72, resolvem celebrar o presente CONTRATO subordinado às cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente e em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 230.205.529/13, Justificativa nº 51/2013 - IEF/AP.

DO FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem fundamentação legal no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico nº 225/2013, na Justificativa nº 51/2013 e nas demais legislações pertinentes ao objeto da contratação.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de rede elétrica no depósito/galpão do IEF/AP, incluindo o fornecimento dos materiais e equipamentos.

DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES

CLÁUSULA SEXTA As especificações e quantidades do objeto deste Contrato são:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Instalação de rede elétrica 110 v e 220 v na parte externa e interna com fornecimento de material. Material: cabo elétrico 6mm, em cores diferentes	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00

	entre positivo e negativo devidamente identificado (110 v e 220 v).			
2	Instalação de quadro elétrico de distribuição de energia com disjuntores instalados e identificados compartilhado interno e externo. Material: quadro elétrico, disjuntores e identificadores de voltagens 110 v e 220 v.	01	R\$ 1.289,00	R\$ 1.289,00
3	Instalação de tomadas elétricas padrão ABNT três pinos identificado com 110 v. Material: tomadas padrão novo 3 pinos 110 v.	06	R\$ 71,73	R\$ 430,40
4	Instalação de sensor fotocélula para lâmpadas fluorescentes 20 w. Material: sensor fotocélula 110 v.	02	R\$ 340,30	R\$ 680,60
5	Substituição de lâmpadas fluorescentes 20 w. Material: lâmpada fluorescente, 20 w.	08	R\$ 65,00	R\$ 520,00

O valor global estimado, incluindo serviços e materiais, perfaz a quantia de R\$ 3.820,00 (três mil oitocentos e vinte reais).

Parágrafo único: Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta da Contratada ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os serviços serem prestados sem ônus adicional à Contratante.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA - As despesas com a execução deste Contrato estão orçadas no valor global de R\$ 3.819,98 (três mil oitocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), e correrão à conta da Ação 2345, Fonte 101, Elemento de Despesa 339039, conforme Nota de Empenho nº 2014NE00192.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O prazo de vigência deste contrato será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

Parágrafo único: O início da execução do objeto do contrato dar-se-á imediatamente após a sua assinatura.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre o IEF/AP e o Contratado, relativa ao presente Instrumento Contratual.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O extrato do presente Contrato será publicado no órgão da imprensa oficial do Estado do Amapá, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

Macapá-AP, 01 de Julho de 2014.

GIOVANI MUSIAL
Diretor Presidente - em exercício - do Instituto Estadual de Florestas - IEF/AP

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

EXTRATO

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011
Serviços de Limpeza, Conservação e Asseio do IEPA

CONTRATANTE:

Instituto de Pesquisas Científicas e tecnológicas do Amapá-IEPA
CNPJ: 34.927.285/0001-22
Signalário: AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
CPF: 169.297.72-91

CONTRATADA:

DISTRIBUIDORA FLORESTA E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 34.925.479/0001-99
Signalário: CLAUDIO LIMA DE SOUSA
CPF: 021.448.507-20

Pelo presente Termo Aditivo, tem alterada a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E CLÁUSULA DEZ - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, que passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas e, portanto neste ato e ocasião totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera a cláusula quinta do contrato nº 001/2011, da VIGÊNCIA. Fica o Presente Contrato com sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de junho de 2014, ENCERRANDO-SE em 15 de junho de 2015, podendo ser prorrogado, por períodos sucessivos de 12 meses, a critério do CONTRATANTE, sempre em atendimento ao interesse público, observando os fatores de oportunidade e conveniência administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo, entre as partes, limitada a vigência a 60(sessenta) meses, nos Termos do inciso II do art 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera a cláusula Dez do contrato nº 001/2011, da DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. Pela execução dos serviços o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 67.961,14 (sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), e o valor total global de R\$ 815.533,68 (oitocentos e quinze mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), para o período de 12 (doze) meses, aditivado pela atualização do salário mínimo nacional, na forma estabelecida na cláusula dez.

E, por estarem assin, justas e concordadas, as partes assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual teor e forma.

Macapá - AP, 13 de Julho de 2014.

INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ-IEPA
AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Presidente

DISTRIBUIDORA FLORESTA E SERVIÇOS LTDA-ME
CLAUDIO LIMA DE SOUSA
Sócio Administrador

DISTRIBUIDORA FLORESTA E SERVIÇOS LTDA-ME
CLAUDIO LIMA DE SOUSA
Diretor Adjunto

Jucap

Carlos José da Silva Porto

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2013-JUCAP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A JUCAP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ E A DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC, PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS CADASTRAIS.

O Estado, por intermédio da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, designada, neste ato denominado CONVENIENTE, com sede, Av. FAB, nº 1610, Bairro Centro - Macapá/AP inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.865.233/0001-70, representado por seu titular Sr. CARLOS JOSÉ DA SILVA PORTO, brasileiro, casado, portador da C.I nº 40237-2ª via/AP e CPF sob o nº. 051.217.362-15, residente e domiciliado nesta cidade; de outro lado a CONVENIADA, DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ - DGPC, devidamente inscrita no CNPJ 07.231.209/0001-05, com sede na Avenida FAB, 084 - Centro - Macapá-AP, neste ato representada por seu Delegado Geral de polícia Civil, Sr. TITO GUIMARÃES NETO, brasileiro, delegado de polícia civil, portador da RG nº 097.229, CPF nº 388.310.402-78, residente e domiciliado

nesta Cidade, denominado simplesmente de **CONVENIADA**, têm entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo,:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigência, originalmente estabelecido na Cláusula Sétima do convênio nº 004/2013, para o período de 14.06.2014 a 14.06.2019.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação tem fundamento no Inciso II do art.57, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A cessão das informações pela JUCAP se dará sem ônus para a Delegacia Geral de Polícia Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Excetuando-se o disposto na Cláusula Primeira, continuam em vigor, e, com suas primitivas redações, todas as cláusulas do convênio nº 004/2013, ora aditado, que não estejam sendo expressamente alteradas por força do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Dentro do prazo de até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e validade.

Macapá (AP), 04 de julho de 2014.

Carlos José da Silva Porto
Presidente JUCAP

Tito Guimarães Neto
Delegado Geral da DGPC

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CEL JUCAP PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

O Presidente da Junta Comercial do Amapá – JUCAP/AP e esta Pregoeira, designada através da Portaria nº 005/2014-JUCAP, de 26 de Março de 2014, levam ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei nº 10.520, de julho de 2002, do Decreto nº 3.555/2000, L.C. n. 123/2006, LCE 044/07 e Decreto Estadual nº 2648/2007 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de Material Permanente (mesas, cadeiras, armários, etc.) para atender as necessidades desta JUCAP, no exercício de 2014. A referida licitação ocorrerá no dia 30 de julho de 2014, às 10:00h (horário local), no endereço da sede da Junta Comercial do Estado do Amapá, na sala de reuniões, situada na Av. Fab. nº1610, bairro Centro, na cidade de Macapá-AP.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima indicado e no site oficial da JUCAP: www.jucap.ap.gov.br

Macapá, 14 de julho de 2014.

Carlos José da Silva Porto
Presidente JUCAP

Arethusa C.P. de Almeida Torrinha
Presidente da CEL e Pregoeira da JUCAP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo 2014/103.45079-E.DOC - PRODAP

Ilmo Senhor
WALDY SOUSA UCHÔA SILVA

Representante Legal
XGREEN TELECOM

ENDEREÇO: Av. Castro Alves, nº 2984, Bairro Paraíso. Município de Santana, Estado do Amapá.

REFERÊNCIA: Relatórios referentes aos meses de fevereiro, março, abril, maio e junho de 2014 e Providências para implantação da Central de Atendimento para o serviço de suporte e soluções de problema.

Prezado Senhor,

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 691.895.362-15 e RG sob o nº 041738 (2ª Via – AP), residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vêm através desta, NOTIFICAR V. Sra. para que se manifeste no prazo de 5 dias a contar do recebimento desta, acerca das seguintes pendências contratuais:

1. Relatório de Manutenção Corretiva (subitem 3.4.2/Cláusula terceira do contrato):
- Avenida Ivaldo Veras, troca de trecho de cabo de fibra;
- Feliciano Coelho com Hildemar Maia, rompimento do trecho;
- Relatório das ocorrências dos meses de fevereiro, março e abril, maio e junho de 2014.
2. Relatórios de Manutenção Preventiva (subitem 3.3.1/Cláusula terceira do contrato) dos meses de Fevereiro, Março, Abril, Maio e Junho.
3. Relatórios de reparo e restabelecimento de Site (Layout físico, perda nas fusões com OTDR, esquema de fusões e portas) do RUPAR.
4. Envio da As built da Rede (subitem 3.6.6/Cláusula terceira do contrato).
5. Justificativas por atraso nas manutenções corretivas dos meses janeiro, março e abril/2014.

Por fim, informo que em caso de descumprimento do prazo estabelecido acima fica vossa senhoria ciente da possível aplicação das sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.666/93, facultada a apresentação de Defesa Prévia, conforme previsto no artigo 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato. Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Macapá (AP), 10 de Julho de 2014.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR
Diretor Presidente/PRODAP

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO na forma da Lei.

Em 11/07/2014.

José Alípio Diniz de Moraes Júnior
Diretor do PRODAP

Portaria nº 029/2014 – PRODAP de 09 de junho de 2014, torna público o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014 – PRODAP, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para ministrar curso OFICIAL EXTREME NETWORKS DE CURSO DE CERTIFICAÇÃO ENA – EXTREME NETWORKS ASSOCIATE e CERTIFICAÇÃO ENS – EXTREME NETWORKS SPECIALIST, de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste edital.

Empresa vencedora: CONNECTA – CONSULTORIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ. (MF): 07.223.271/0001-55.

Valor Adjudicado: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Obedecendo a todos os ditames da Lei 10.520/02 e com aplicação subsidiária a Lei 8666/93 e alterações posteriores, submetemos o presente resultado a apreciação de Vossa Senhoria Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação – PRODAP, para HOMOLOGAÇÃO e posterior publicação.

Macapá/AP, 11 de julho de 2014.

Ananilson Costa de Sousa
Pregoeiro do PRODAP

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 011/2014 - CPL/PRODAP PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº

103.75032/2014 – COFIN/PRODAP
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de curso presencial Gestão Tributária.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 25, II e Art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
ADJUDICATÁRIA: OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP.

CNPJ. Nº 09.094.300/0001-51
VALOR ADJUDICADO: R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais).

Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8666/93.

Em: 14/07/2014.

José Alípio Diniz de Moraes Júnior
Presidente do PRODAP

Senhor Presidente,

Pretende o Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP pactuar com a empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP, CNPJ. Nº 09.094.300/0001-51, visando à capacitação do servidor MARLON RODRIGUES DA COSTA (Coordenador de Orçamento e Finanças) com o curso Gestão Tributária de Contratos e Convênios, Retenção e Encargos Tributários na contratação de pessoas físicas ou jurídicas (INSS, IRRF, CSLL, PIS, COFINS e ISS), que acontecerá no período de 16 a 18 de julho de 2014 no Auditório do SEBRAE/AP. Ressaltamos que o supracitado curso não será apenas meramente útil, atrativo ou interessante, trará benefícios quando da aplicação correta da legislação tributária relacionados com as contratações de terceiros evitando assim possíveis prejuízos.

Justifica-se a contratação considerando a necessidade de aperfeiçoamento profissional do servidor MARLON RODRIGUES DA COSTA Coordenador de Orçamento e Finanças desta Autarquia. Quanto à escolha da executante se dar em razão da empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP encontrar-se com o curso disponível no Estado do Amapá. Referente ao valor de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais) demonstra-se compatível com os preços de mercado conforme notas de empenhos fis. 16 a 18 dos autos, estando assim atendida a legislação nos termos do art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993, além disso a empresa comprovou regularidade junto ao INSS e FGTS, portanto apta à contratação.

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

O Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pela

Trata-se, a toda evidência, de serviços junto a terceiros (art. 2º, da Lei nº 8666/93), sendo a hipótese de "treinamento e aperfeiçoamento de pessoal", onde a impossibilidade de critérios objetivos inviabiliza a licitação, tais como: a experiência curricular, áreas de especialização, publicações, etc., qualificado pela lei como serviços técnicos especializados, na definição do art. 13 da Lei nº 8666/93, *ipsis litteris*:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...]

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Desta forma, a contratação *in caso* enquadra-se na impossibilidade de licitação, conforme dispõe o caput art. 25, inc da Lei nº. 8.666/93:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver a inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Como se não bastasse, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União corrobora com o seguinte entendimento:

"Considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93." **DECISÃO nº 439/1998 - Plenário.**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/PRODAP conclui que a contratação sob exame enquadra-se, na hipótese de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, insculpida no Art. 25, II combinado com Art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da administração desta Autarquia, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e ratificação de Vossa Senhoria, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contrato em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 14 de julho de 2014.

Ananilson Costa de Sousa
Presidente da CPL/PRODAP

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 012/2014 - CPL/PRODAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103.25242/2014 - COSUTEC/PRODAP
OBJETO: Contratação de empresa especializada em ministrar curso PostgreSQL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 25, II e Art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
ADJUDICATÁRIA: 4LINUX SOFTWARE E COMÉRCIO DE PROGRAMAS LTDA.
CNPJ. Nº 04.491.152/0001-95
VALOR ADJUDICADO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8666/93.

Em: 15/07/2014.

José Alípio Diniz de Moraes Júnior
Presidente do PRODAP

Senhor Presidente,

Pretende o Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP pactuar com a empresa **4LINUX SOFTWARE E COMÉRCIO DE**

PROGRAMAS LTDA, CNPJ. Nº 04.491.152/0001-95, visando a capacitação em Administração PostgreSQL com alta Performance - 4801, através de (educação a distância - EaD) para os servidores JOSE MOREIRA DA SILVA, JOSÉ FRANCINEY DE SOUZA, RACSON DAVID DIAS DA SILVA, DAVILSON AGUIAR DE SOUZA e ALAN FABIANO HOMOBONO DE PINTO que desempenham atividades na Coordenadoria de suporte Técnico - COSUTEC. Ressalta-se que o supracitado curso não será apenas meramente útil, atrativo ou interessante, trará benefícios tais com o melhoramento de suporte das aplicações corporativas do Governo do Estado do Amapá, bem como na administração do banco de dados PostgreSQL do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP.

Justifica-se a contratação considerando a necessidade de aperfeiçoamento profissional dos técnicos que atuam diretamente no banco de dados desta Autarquia. Quanto à razão da escolha do fornecedor ou executante e do preço, nos termos do art. 26, parágrafo único, inciso II e III da Lei nº 8.666/93, a equipe técnica apresentou justificativa fl. 21 dos autos esclarecendo que a empresa **4LINUX SOFTWARE E COMÉRCIO DE PROGRAMAS LTDA, CNPJ. Nº 04.491.152/0001-95** é uma conceituada empresa com notória especialização que atua a mais de 10 (dez) anos no mercado ministrando diversos treinamentos, portanto capacitada para satisfazer as necessidades da Administração. Referente ao preço no valor de 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) destacou que é compatível com os preços de mercado conforme demonstrado através de notas de empenhos fls. 16 a 20 dos autos, estando assim atendida a legislação nos termos do art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993, além disso, a empresa comprovou regularidade junto ao INSS e FGTS, portanto apta à contratação.

Trata-se, a toda evidência, de serviços junto a terceiros (art. 2º, da Lei nº 8666/93), sendo a hipótese de "treinamento e aperfeiçoamento de pessoal", onde a impossibilidade de critérios objetivos inviabiliza a licitação, tais como: a experiência curricular, áreas de especialização, publicações, etc., qualificado pela lei como serviços técnicos especializados, na definição do art. 13 da Lei nº 8666/93, *ipsis litteris*:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...]

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Desta forma, a contratação *in caso* enquadra-se na impossibilidade de licitação, conforme dispõe o caput art. 25, inc da Lei nº. 8.666/93:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver a inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Como se não bastasse, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União corrobora com o seguinte entendimento:

"Considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93." **DECISÃO nº 439/1998 - Plenário.**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/PRODAP conclui que a contratação sob exame enquadra-se, na hipótese de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, insculpida no Art. 25, II combinado com Art. 13, VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da administração desta Autarquia, e

demonstrada à hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e ratificação de Vossa Senhoria, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contrato em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 15 de julho de 2014.

Ananilson Costa de Sousa
Presidente da CPL/PRODAP

SIAC/Super-Fácil

Diário de Jesus Nascimento de Souza

EXTRATO

1º Aditivo ao Contrato nº 008/2013-SIAC que entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através do SIAC/SUPERFÁCIL, como Locatário e a Senhora JOBERLÂNGELA MACHADO DE SOUSA, como Locadora, para fins nele declarados.

FUNDAMENTO: O presente instrumento tem fundamento legal nos artigos 25 e 37 da CF/88, Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO: o presente Aditivo altera a Cláusula Quarta - Da Vigência, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de vigência deste instrumento será de 01 (um) ano, no período de 10/04/2014 a 09/04/2015.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Original, não modificadas direta ou indiretamente por este Termo Aditivo.

DOS SIGNATÁRIOS: DARIO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA pela LOCATÁRIA e JOBERLÂNGELA MACHADO DE SOUSA, pela LOCADORA.

Macapá 30 de abril de 2014.

DARIO DE JESUS NASCIMENTO SOUZA
DIRETOR-GERAL/SIAC

Universidade Estadual do Amapá

Perseu da Silva Aparicio

PORTARIA N. 124/2014 - UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável pela elaboração da minuta do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Técnicos Administrativos da Universidade do Estado do Amapá, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Rene Dias Bastos
- Albino Lutiani da Costa Brito
- Saulo Moura Rodrigues
- Wendel Roberto Martel dos Santos
- Driss Wagner Pantoja Pena
- Jardel Pinto Barbosa
- Joana D'arc Tork de Oliveira
- Suelen Felix Pereira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em
Macapá-AP, 11 de julho de 2014.

Prof. Dr. *Perseu da Silva Aparício*
Reitor

PORTARIA N. 125/2014 – UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, Considerando os termos do § 1º, IV do Artigo 3º da Lei nº 10.520, 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Pregoeira e a Equipe de Apoio, visando à realização de licitação na modalidade PREGÃO, para aquisição de bens e serviços comuns para a Universidade do Estado do Amapá:

c) Pregoeira:
Maria Iraci Silva da Cruz

d) Equipe de Apoio:
Albino Lutiani da Costa Brito
André Luis de Lima Moraes
Maria Iraci Silva da Cruz
Suelen Felix Pereira
Willami de Souza da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as Portarias n. 011/2013, 032/2013 e 049/2013, a partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em
Macapá-AP, 14 de julho de 2014.

Prof. Dr. *Perseu da Silva Aparício*
Reitor

PORTARIA N. 126/2014 – UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Universidade do Estado do Amapá, assim constituída:

Membros Titulares:

Maria Iraci Silva da Cruz -
Presidente da CPL
Willami de Souza da Silva -
Secretário
Albino Lutiani da Costa Brito
- Membro

Membros Suplentes:

André Luis de Lima Moraes
Suelen Felix Pereira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as Portarias n. 012/2013, 033/2013 e 050/2013 a

partir da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em
Macapá-AP, 11 de julho de 2014.

Prof. Dr. *Perseu da Silva Aparício*
Reitor

Sociedades de Economia Mista

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2014-CAP-CAESA

A CAP/CAESA, através do seu Pregoeiro, torna público que o Pregão Presencial 010/2014, OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação dos serviços de telefonia móvel pessoal – SMP, de forma contínua para atender as necessidades da Companhia de Água e Esgoto do Amapá-CAESA. Publicado no DOE de 18 de junho de 2014, pág. 105 e na Gazeta, do dia 23 de junho de 2014, 2º Caderno, Página B-7, marcada para o dia 16 de julho de 2014.

Considerando as alterações no Edital e seus anexos e o cumprimento do prazo legal para a abertura do certame, será PRORROGADA para o dia 04 de agosto de 2014, às 10h00.

Local: Sala da CAP/CAESA, Av. Ernestino Borges, 222, Centro Macapá-AP.

Edital e anexos poderão ser retirados, no horário normal de expediente, através de pen-drive. Outras informações poderão ser obtidas através do tel. (96)3223-7290 ou e-mails: pregoeiro@caesa.ap.gov.br e pregoeiro-caesa@bol.com.br.

Macapá, 15 de julho de 2014.

Osvaldo Amaral
Pregoeiro CAESA

CEA

Francisco Antonio A. Correia Lima

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2014 - CL/CEA.
PROCESSO Nº 096/2014 – CL/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, por intermédio de sua comissão de Licitação e Pregoeiro, comunica aos interessados, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Lote, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei nº 10.520/2002, e do Decreto nº 3.555/2000, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, nos termos do Art. 15, inciso II da Lei nº 8.666/1993, regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes, para Registro de Preço para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação no Estado do Amapá, de editais e/ou anúncios oficiais, de materiais de interesse da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Abertura das Propostas: 29/07/2014 às 08h30min

Disputa: 29/07/2014 às 14h30min

Horário de Brasília

Local da Disputa: Sítio "licitações-e" do Banco do Brasil.

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, no Site www.cea.ap.gov.br e no Sítio "licitacoes-e" do Banco do Brasil.

Macapá, 15 de julho de 2014.

Dulcirene Pereira Lau Branch
Pregoeira-CL/CEA
Portaria nº 103/2014-PRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2014 -CL/CEA
PROCESSO Nº 081/214-CL

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 103/2014-PRE/CEA, comunica às firmas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço POR LOTE, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2007, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e alterações; para Aquisição de Combustível, Gasolina comum tipo A e Óleo Diesel BS-50, para utilização da frota de Veículos s disposição desta Companhia no período estimado de 12 (Doze) meses, com as especificações contidas no edital e Termo de Referência nº 002/14-DIMP, ANEXO I

Abertura das Propostas: 30/07/2014 às 08h30min

Disputa: 30/07/2014 às 09h30min

Horário de Brasília

Local da Disputa: Sítio "licitações-e" do Banco do Brasil.

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, no Site www.cea.ap.gov.br e no Sítio "licitacoes-e" do Banco do Brasil.

Macapá, 15 de julho de 2014.

Osvaldo Amaral
Pregoeiro CL-CEA
Portaria nº 103/2014-PRE/CEA

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado

Dep. Amiraldo da Silva Favacho Junior

PORTARIA N.º 2039/2014-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA ESPECIAL PRÊMIO, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, o servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal desta Casa de Leis:

SERVIDOR(A): AMILCAR BENJAMIM DO CARMO
CARGO: Técnico Legislativo
MATRÍCULA: 000715
QUINQUÊNIO: 01/09/2002 à 31/08/2007
PERÍODO: 01/07/2014 à 28/09/2014
PROCESSO: Nº 115/2010 - PRESIDENCIAL

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá – AP, 07 de Julho de 2014.
Deputado JÚNIOR FAVACHO
Presidente

PORTARIA N.º 2040/2014-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JACI ALMEIDA SIQUEIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial Administrativo APMD-03, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 03 de Julho de 2014.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de Julho de 2014.

Deputado JÚNIOR FAVACHO
Presidente

PORTARIA N.º 2041/2014-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ORLAN FONSECA LEÃO, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Parlamentar SP-12, do Gabinete do Deputado EIDER PENA, a contar de 03 de Julho de 2014.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 09 de Julho de 2014.

Deputado JÚNIOR FAVACHO
Presidente

PORTARIA N.º 2042/2014-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JADES TADEU DE SOUSA TRAJANO, do cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo ATOP-03, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 03 de Julho de 2014.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 09 de Julho de 2014.

Deputado JÚNIOR FAVACHO
Presidente

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

251ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 16/7/2014

PAUTA DE APRECIÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE ADMISSÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

01) PROCESSO N.º 007024/2013-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Emanuel Silas Silva Machado

02) PROCESSO N.º 002602/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: David da Silva Sampaio

03) PROCESSO N.º 003178/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Marcus Lucyano Siqueira de Araújo

REGISTRO DE APOSENTADORIA

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

04) PROCESSO N.º 004086/2007-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Instituto de Previdência do Município de Santana - SANPREV
INTERESSADO: Ilo Bacelar

REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

05) PROCESSO N.º 001108/2009-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência - AMPREV
INTERESSADO: Renilson Silva Mendonça

PAUTA DE JULGAMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

06) PROCESSO N.º 004245/2007-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Polícia Militar do Amapá, referente ao exercício de 2006.
RESPONSÁVEL: Sr. Lindemberg Abel do Nascimento

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

07) PROCESSO N.º 002203/2000-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá - FCRIA, referente ao exercício de 1999.
RESPONSÁVEL: Sra. Sandra Regina Smith Neves

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

08) PROCESSO N.º 001539/2007-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, referente ao exercício de 2006.
RESPONSÁVEL: Sr. Manoel José Alves Pereira

TOMADA DE CONTAS

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

09) PROCESSO N.º 001626/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas realizada na Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, referente ao exercício de 2009.
RESPONSÁVEL: Sr. Sebastião Rosa Máximo.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

10) PROCESSO N.º 002906/2008-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Raimunda dos Passos Santos/SEED, referente ao 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 0565/2004.
RESPONSÁVEL: Sr. Paulo Cesar Dias Chagas

11) PROCESSO N.º 002926/2008-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Sagrado Coração de Maria/SEED, referente aos Convênios nºs 509/2003 e 434/2004.
RESPONSÁVEL: Sr. Paulo César das Neves Ramos

12) PROCESSO N.º 003763/2008-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Cecília Pinto/SEED, referente ao Convênio nº 566/2003.
RESPONSÁVEL: Sra. Nazila Mendes Batista

13) PROCESSO N.º 003848/2008-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Antônia Silva Santos/SEED, referente ao Convênio nº 575/2005.
RESPONSÁVEL: Sra. Joana Monteiro da Silva

REPRESENTAÇÃO

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

14) PROCESSO N.º 005947/2012-TCE
ASSUNTO: Representação - Irregularidades relacionados ao Programa Dinheiro Direto nas Escolas Estaduais.
REPRESENTANTE: Maria de Fátima Sacramento de Sousa - 1ª ICE
REPRESENTADO: Secretaria de Estado de Educação - SEED

15) PROCESSO N.º 003548/2014-TCE
ASSUNTO: Representação - Contrato da SEED tendo como contratada a Empresa L.M.S. - Vigilância e Segurança Privada Ltda.
REPRESENTANTE: Cons. Ricardo Soares Pereira de Souza.

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

16) PROCESSO N.º 003648/2014-TCE
ASSUNTO: Representação - Contra o Pregão Eletrônico nº 002/2014 - DETRAN/AP
REPRESENTANTE: AFP Lacres LTDA EPP.

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

17) PROCESSO N.º 005446/2013-TCE
ASSUNTO: Representação - Contra Edital de Concorrência Pública nº 003/2013, da Prefeitura Municipal de Macapá.
REPRESENTANTE: POTIVIAS LTDA.

CONSULTA

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

18) PROCESSO N.º 003440/2014-TCE
ASSUNTO: Consulta - Aplicação de Redutor Salarial
PROCEDÊNCIA: Câmara Municipal de Macapá
REMETENTE: Vereador Acácio Favacho - Presidente da Câmara Municipal de Macapá.

PROJETO DE RESOLUÇÃO NORMATIVA

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

19) PROCESSO N.º 002852/2014-TCE
ASSUNTO: Projeto de Resolução Normativa trata da instalação do sistema de Controle Interno, no âmbito estadual e municipal, conforme art. 74 da Constituição Federal e art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, observando o art. 160 e seguintes do Regimento Interno.

20) PROCESSO N.º 004422/2014-TCE
ASSUNTO: Projeto de Resolução Normativa que revoga o art. 5º da Resolução Normativa nº 131/2005.

Macapá, 09 de julho de 2014.

Gianna Trícia de Norões Lima
Secretária-Geral em exercício
Portaria nº 360/2014-TCE/AP

Fundação Estadual

Fcria

Inailza Rosário Barata Silva

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014-CP/FCRIA
PROCESSO Nº 11006326/2014-FCRIA

No dia 27 de Junho de 2014, na Fundação da Criança e do

A CR Almeida S/A Engenharia de Obras torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial- IMAP em 11/07/2014, a **Licença de Operação**, destinada à **Transporte de Resíduos Classe I e II**, do Canteiro de Obras, localizado no Distrito Industrial de Macapá e Santana, rua 6, Lote 2, Quadra 1, município de Macapá, Estado do Amapá, até destinação final em local apropriado.